



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DO MAR

C/c.:
GEE

Exmo. Senhor
Dr. Bruno Teixeira
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Secretária de
Estado das Pescas
Praça do Comércio - Ala Ocidental
1149-010 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
796

SUA COMUNICAÇÃO DE
2022/07/28

NOSSA REFERÊNCIA
(ver canto superior direito)

E: 5550/2022

ASSUNTO: SIADAP 1 - Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de 2021 - Autoridade de Gestão do Programa Mar2020

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado do Mar, de enviar o original da Informação n.º 2022/727, do GPP, sobre o assunto mencionado, na qual exarou o despacho com o seguinte teor:

“Homologo com a menção “Desempenho Bom”

Ass. José Maria Costa

2022.11.4”.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

A Chefe do Gabinete

Sónia Camisa

Anexo: o mencionado

/af

INFORMAÇÃO

 DE: DSRHDO.DDO - Divisão de Desenvolvimento
Organizacional

 DATA: 29/06/2022
 INFORMAÇÃO N.º: INF/2022/727
 PROC. N.º: ADO/2022/17

ASSUNTO: SIADAP 1 - Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de 2021 | Autoridade de Gestão do Programa Mar2020 (AGMAR2020)
Despacho GPP

 Visto. Concordo. À consideração de S. Exa. a Secretária de Estado das
Pescas.
Subdiretora-Geral do GPP

 Assinado por: **ANA CRISTINA CASCAREJO CHÉU**
 Data: 2022.07.12 16:22:21+01'00'

Parecer

 Visto. Concordo.
 Encontram-se reunidas as condições para que possa ser homologada,
por SE a Secretária de Estado das Pescas, a proposta de autoavaliação
da AGMAR2020, com a menção de BOM, e posterior submissão a SE
o Ministro da Economia e Mar para homologação.
A consideração superior
A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento
Organizacional

 Assinado por: **ISABEL MARIA SANTOS CARRÓLO**
 Num. de Identificação: BI095511040
 Data: 2022.07.11 17:07:53+01'00'

 Concordo com o conteúdo da informação realizada no âmbito das
atribuições da DDO/DSRHDO, em que com fundamento nas evidências
apresentadas consideramos que à Autoridade de Gestão do Programa
Mar2020 (AGMAR2020), corresponde a menção "Desempenho Bom",
concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço
em sede de autoavaliação. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, submete-se a menção proposta à
consideração de SE a Senhora Secretária de Estado das Pescas, de acordo
com a alínea b) do n.º 4.1 do Despacho n.º 6620/2022, de 25 de maio, para
homologação ou alteração. O presente parecer deverá ainda, nos termos do
disposto no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio,
ser submetido à consideração de SE o Ministro da Economia e do Mar
O Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

 Assinado por: **PAULO JORGE ALBERTO AFONSO**
 Num. de Identificação: 11002916
 Data: 2022.06.30 09:39:52+01'00'

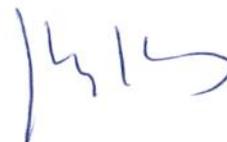
Despacho MAA

 Homologo com a menção
 "Desempenho Bom".
 26.07.2022
 Teresa Coelho

Teresa Coelho
 Secretária de Estado das Pescas

 Homologo com a menção
 "Desempenho Bom".

2022.11.4


José Maria Costa
 Secretário de Estado do Mar

ENQUADRAMENTO:

1. O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, confere ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços e organismos da área governativa da Agricultura e Alimentação (MAA);
2. De acordo com as competências atribuídas ao GPP previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 abril, compete a este Gabinete “...coordenar o sistema de planeamento do [MAM], no âmbito do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do ministério...”;
3. Os resultados finais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem caráter obrigatório e é sujeita a análise crítica, conforme n.º 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, por parte do GPP, através do presente parecer.
4. Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Envio ao GPP, até **15 de abril** de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP n.º 13/2008);
 - b. **Emissão de parecer**, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo;
 - c. Após o parecer do GPP, **a menção** (*Desempenho Bom, Satisfatório ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser **homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo**;
 - d. Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma **análise comparada** de todos os serviços do ministério com vista a:
 - i. Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;
 - ii. Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
 - e. Divulgação dos resultados da avaliação:
 - i. Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;
 - ii. Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela

falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.

5. Nos termos do nº 1 do art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a avaliação final dos serviços é expressa qualitativamente segundo a menção de:
 - a. **Desempenho Bom** - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos e superou alguns;
 - b. **Desempenho Satisfatório** - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
 - c. **Desempenho Insuficiente** - se o serviço ou organismo não atingiu os objetivos mais relevantes.

6. Considerando que a lei é omissa na determinação de quais são os objetivos relevantes, o **Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)** considera que os objetivos mais relevantes, são aqueles que somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante, do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência ou qualidade), Orientação Técnica de 12 de Janeiro de 2009 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

Face ao exposto, nos termos do nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, procedeu-se à elaboração do presente parecer com a análise crítica da autoavaliação, a qual foi incluída no relatório de atividades elaborado pelo serviço abaixo identificado.

PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2021

FICHA TÉCNICA

Entidade Avaliada	Autoridade de Gestão do Programa Mar2020 (AGMAR2020)
Natureza	Estrutura de Missão
Tutela	Ministra da Agricultura e da Alimentação
Missão	<i>Assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, de acordo com o princípio da boa governança, e com observância das regras de gestão constantes da regulamentação europeia e nacional aplicável</i>
Ano em avaliação	2021
Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação	Desempenho BOM <i>(pág.17 e 40 do Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021)</i>
Parecer do GPP sobre a proposta de menção	CONCORDA

ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES

Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual)

A Autoridade de Gestão do Programa Mar2020 (AGMAR2020) submeteu a este Gabinete, no dia 20.05.2022, através de mensagem de correio electrónico, cópia do Relatório de Atividades referente ao ciclo de gestão de 2021, acompanhado do QUAR_2021, com os resultados da execução a 31 de dezembro de 2021. Após análise técnica da documentação rececionada, em 24.05.2022, este Gabinete enviou mensagem de correio electrónico com propostas de melhoria, tendo a versão final do Relatório de Atividades 2021 e da execução do QUAR_2021 sido rececionada no dia 28.06.2022.

De acordo com o previsto n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual, a proposta de autoavaliação, referente ao ciclo de gestão em avaliação, foi integrada naquele relatório de atividades, doravante designado por Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021 (RAA_2021).

Os pontos seguintes evidenciam os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com a proposta de QUAR_2021, em conformidade com o exposto no articulado legal supra mencionado, a qual foi aprovada por Sua Excelência o Ministro do Mar, em 08.02.2021.

Objetivos Estratégicos:

A operacionalização do QUAR_2021 resultou do alinhamento estratégico e político conforme mencionado "A estratégia delineada para o programa Mar2020 enquadra-se na Estratégia Europa 2020, dando concretização à Política Comum das pescas e à Política Marítima Integrada. A nível nacional, o PO Mar2020 é tributário da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, e do Plano Estratégico para a Aquicultura 2014-2020..." e restante informação constante do capítulo "III. Alinhamento em termos estratégicos", pág. 12 a 15 do RAA_2021.

A concretização da estratégia foi desdobrada conforme sistematizado na matriz de alinhamento de três níveis (político-estratégico – operacional) constante da pág. 15, sendo o alinhamento estratégico-operacional igualmente sistematizado na pág. 38 e no QUAR_2021.

Constata-se continuidade na estratégia seguida, definida nos três objetivos estratégicos (OE) de carácter plurianual inscritos no QUAR_2021 e evidenciados pelo serviço na pág. 16 do seu RAA_2021:

OE1: Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020

OE2: Promover uma gestão eficiente do Mar 2020

OE3: Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente

O serviço realça ainda resultados do alinhamento estratégico-operacional, no capítulo "Avaliação final" constante nas págs. 38 a 40.

Tal como em anos anteriores, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão a boa prática de operacionalização da medição dos objetivos estratégicos inscritos no QUAR, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitará a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados.

Execução global do QUAR_2021:

O apuramento do grau de concretização global quantitativo do QUAR_2021 correspondente a um resultado final de **122,44%**, em evidência no quadro de avaliação final do QUAR_2021 do serviço e na pág. 40 do RAA_2021. Observou-se um desvio global positivo de 22,44% face à concretização/Taxa de realização plena (TR = 100%), conforme gráfico infra.

Gráfico n.º 1 - Execução Global Quantitativa | QUAR_2021

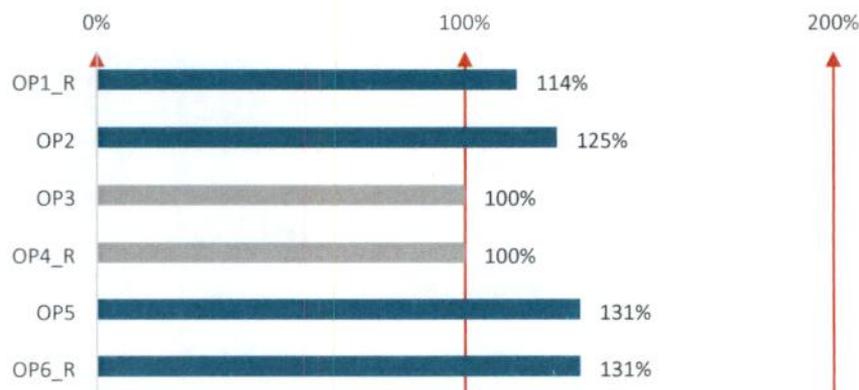


Concretização dos Objetivos Operacionais:

Pela análise aos seis objetivos de nível operacional inscritos no QUAR_2021, constata-se que a taxa de realização foi superada (TR > 100%) em quatro deles (67%), OP1, OP2, OP5 e OP6, e dois objetivos (34%), OP3 e OP4 atingiram a concretização plena (TR=100%), conforme gráfico n.º 2.

Para **cumprimento do disposto nas alíneas a) e c), do n.º1 do art.º 28 da LOE_2021**, o serviço inscreveu, com um peso de 51% na avaliação final do QUAR_2021, no âmbito do parâmetro Qualidade, o objetivo "OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos", o qual superou a meta planeada (TR=131%).

Gráfico n.º2 - Taxa de Realização dos objetivos operacionais | QUAR_2021



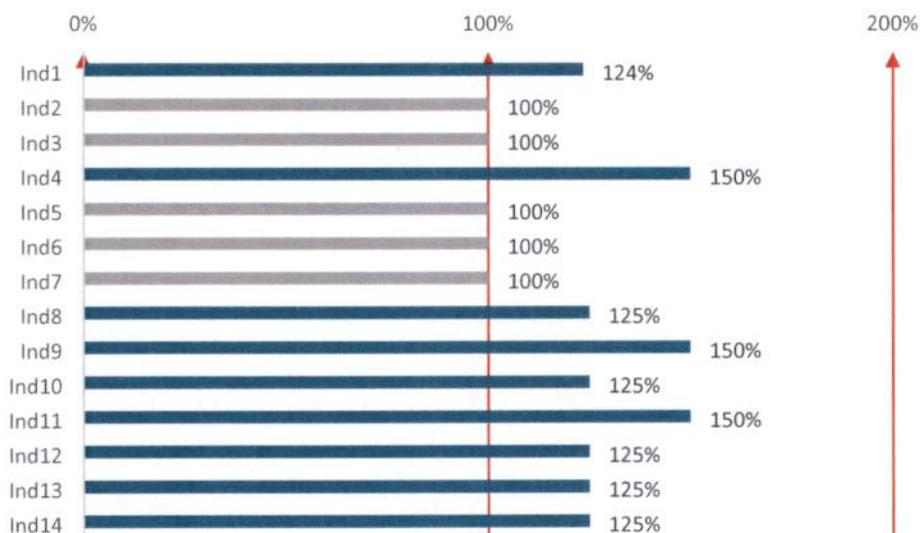
Os objetivos considerados como mais relevantes pelo serviço, para efeitos do n.º 1 do art.º 18º da Lei 66-B/2007, de 28.dez, na sua redação atual e do n.º2 do art.º 28 da LOE_2021, foram os objetivos OP1, OP4 e OP6, identificados pelo acrónimo "OP_R". No seu conjunto, os objetivos relevantes tiveram um peso de 73% na avaliação final.

Concretização dos indicadores de desempenho:

No conjunto dos catorze indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2021, representados no gráfico n.º 3, constata-se que nove (64%), Ind1, Ind4, Ind8, Ind9, Ind10, Ind11, Ind12, Ind13 e Ind14, superaram as correspondentes metas planeadas (TR > 100%) e cinco (36%), Ind2, Ind3, Ind5, Ind6 e Ind7, apresentaram resultados em conformidade com as metas delineadas (TR=100%), conforme evidenciado nas págs. 18 e 31 a 33.

Para cumprimento do disposto nas alíneas a) e c), do n.º1 do art.º 28 da LOE_2021, e no âmbito do objetivo “OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos”, foram inscritos os indicadores “Ind.11 - Índice de cobertura de formação (%)”, “Ind.12 - Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST – criação de Equipas)”, “Ind.13 - Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos” e “Ind.14 - Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, os quais superaram as correspondentes metas planeadas, TR=150% e TR=125%, respetivamente.

Gráfico n.º3 Taxa de realização dos indicadores de desempenho | QUAR_2021



Dimensões/parâmetros de avaliação:

O resultado final das dimensões/parâmetros de avaliação (Eficácia, Eficiência e Qualidade) corresponde às seguintes taxas de realização evidenciadas no gráfico n.º 4.

Gráfico n.º 4 - Taxa de Realização Dimensões/parametros de avaliação | QUAR_2021



A tabela nº 1 que se segue, sistematiza a aplicação da ponderação/peso definida para cada uma daquelas dimensões/parâmetros, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e o resultado final quantitativo do QUAR_2021 (de acordo com o Gráfico n.º 1).

Tabela n.º 1 – Avaliação Final Quantitativa | QUAR_2021

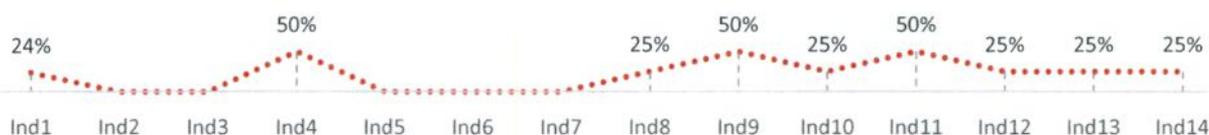
Dimensão/ Parâmetro	Ponderação	Taxa de Realização	Taxa de Realização Ponderada	Avaliação Final QUAR_2021 (quantitativa)
<i>Eficácia</i>	20%	118,46%	23,69%	122,44%
<i>Eficiência</i>	20%	100,00%	20,00%	
<i>Qualidade</i>	60%	131,25%	78,75%	

Desvios:

Pela análise dos resultados atingidos no QUAR_2021 da AGMAR2020, apresentada nos itens anteriores, verificaram-se nove desvios positivos (56%), nos indicadores de desempenho Ind1, Ind4, Ind8, Ind9, Ind10, Ind11, Ind12, Ind13 e Ind14, conforme se verifica no gráfico n.º 5. Os restantes indicadores não apresentam desvios face aos resultados apurados nos mesmos, em sede de autoavaliação.

Os indicadores Ind4, Ind8, Ind9, Ind10, Ind11, Ind12, Ind13 e Ind14 atingiram uma Taxa de Realização $\geq 125\%$ (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo CCAS-*Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços*), o que representa a existência de 57% de indicadores com desvio $\geq 25\%$ face ao total.

Gráfico n.º 5 - Desvios | Indicadores de desempenho - QUAR_2021



Face aos desvios alcançados nas taxas de realização do QUAR_2021 o serviço justificou, “Alguns indicadores tiveram uma taxa de execução igual ou superior a 125%. Esta situação é mais evidente nos indicadores de qualidade, uma vez que os 7 indicadores apresentam taxas de execução com essas percentagens. Na verdade, o planeamento das perspetivas para o ano de 2021 tiveram em conta o cenário e os impactos que a Pandemia provocada pelo Covid-19 poderia ter no ambiente externo e interno da AG. Sendo por isso cautelosos e ponderados. Convém ter presente que o ano de 2021 foi vivido num cenário pandémico, com todas as consequências que daí advieram, com o setor a ser afetado a todos os níveis, desde a mão de obra à comercialização. Ainda assim, a sua resiliência, capacidade de dinamismo, a par do esforço dos organismos intermédios e da AG, permitiram elevar o patamar de qualidade na execução do Programa e na procura dos seus objetivos”, pág. 17.

Recursos afetos ao desempenho:

Iniciando a análise pelos **recursos humanos**, a 31 de dezembro de 2021 a AGMAR2020 contava com 17 efetivos, total congruente com o indicado no capítulo do Balanço Social, pág.27, bem como na execução do QUAR_2021. De acordo com o planeado verificou-se uma **taxa de execução de recursos humanos de 85%**, conforme ilustrado pelo gráfico nº6.

Face ao valor de execução de recursos humanos inferior ao do ano anterior, foram enumeradas as alterações de recursos humanos ocorridas, relativamente às quais o serviço refere, “Contudo, durante o ano de 2021, não se executou

integralmente a dotação para os Recursos Humanos pelos motivos já anteriormente explanados e também porque não foi possível concluir o processo de recrutamento encetado que, tendo sido concluído em 2021, acabou por não originar qualquer nova admissão”, págs.25 a 26.

Ainda relativamente à afetação de recursos humanos a AGMAR2020 salienta, “... Estamos, assim, perante uma equipa com elevada experiência e formação académica, e que se encontra qualificada adequadamente para os níveis de exigência da gestão de fundos europeus...”, pág.29.

No âmbito dos **recursos financeiros** o serviço apresenta um valor de execução financeira de **1 197 383,44€**, na execução do QUAR_2021 e na pág. 26 do RAA_2021, o qual é coerente com a informação disponibilizada pela Divisão de Programação Orçamental do GPP. Pela análise ao montante planeado e executado, verifica-se uma **taxa de execução dos recursos financeiros de 66,82%**, relativamente ao valor do orçamento inicial planeado (1 792 000€), conforme gráfico nº 7.

Quanto ao valor de execução orçamental inferior ao do ano anterior, o serviço justifica com a redução na aquisição de bens e serviços, nas despesas com pessoal e nas despesas com deslocações (que não se efetuaram) associadas a reuniões e equipas afetas ao PO Mar2020, págs. 25 a 26.

Gráfico n.º 6 - Comparação entre a utilização dos RH e o desempenho do serviço



Gráfico n.º 7 - Comparação entre a utilização dos RF e o desempenho do serviço



Neste âmbito o serviço mencionou, “Apesar de uma conjuntura que impôs inúmeros desafios e com base nos meios financeiros e humanos disponíveis, foi possível alcançar ou mesmo superar, na generalidade dos indicadores, as metas programadas para o ano, permitindo, assim, verificar que os resultados alcançados ilustram um resultado global positivo.”

Plano de Atividades 2021:

A execução da atividade inscrita no Plano de Atividades para 2021 (PA_2021), encontra-se exposta no capítulo “VIII. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA”, onde o serviço mencionou, “As principais atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do Mar2020 decorrem das atribuições que lhe estão cometidas e enquadram-se em cada um dos Objetivos Operacionais adotados para 2021.”

Naquele contexto o serviço sistematizou as quatro principais ações e respetivo detalhe, que concorreram para a concretização dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais fixados para 2021:

- Promover a confiança no Programa;
- Promover a notoriedade do Programa;
- Ponderar os resultados da avaliação do Programa;
- Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções exercidas pelos Organismos Intermédios.

Neste alinhamento, é ainda evidenciada a concretização das sete principais atividades planeadas, através de um cronograma com observações de realização, pág.31.

Face ao exposto conclui-se que o serviço realizou todas as atividades conforme previsto no cronograma do PA_2021, alcançando um grau de concretização/taxa de realização global do PA_2021 de **100%** (TR=100%) com base na fórmula de cálculo $TR\ Global\ PA = (n.º\ de\ atividades\ concretizadas \div \sum\ total\ de\ atividades\ planeadas) \times 100\%$.

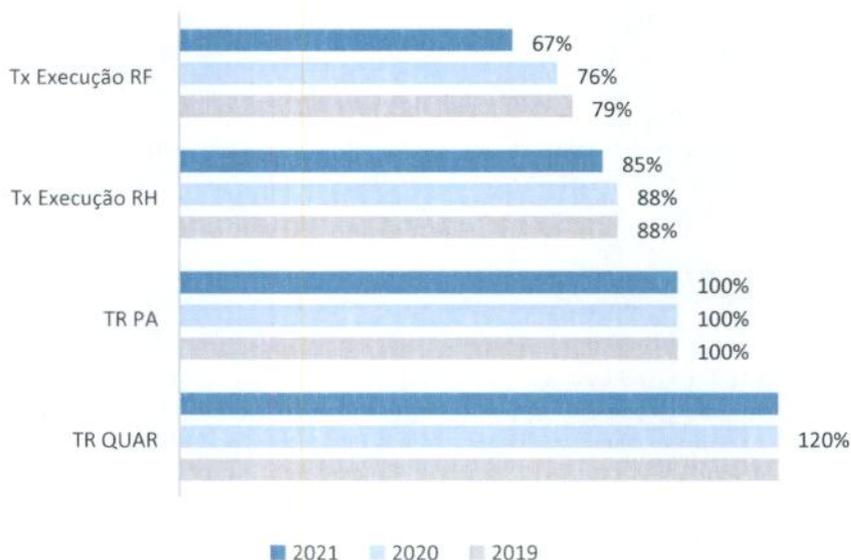
Sugere-se como melhoria em ciclos futuros, em sede de planeamento evidenciar a relação direta/indireta entre cada atividade prevista no PA_2021 e cada um dos objetivos operacionais inscritos no QUAR_2021, de modo a concluir quanto ao impacte da execução daquelas atividades na realização dos objetivos do QUAR. Por último, sugere-se incluir uma análise qualitativa e quantitativa quanto à realização global alcançada face à atividade planeada.

O serviço poderá optar por operacionalizar a medição daquelas atividades previstas no plano de atividades, através da definição de indicadores e metas a alcançar, cujos resultados serão apurados em sede de prestação de contas, obtendo-se um grau de concretização de cada atividade, bem como um grau de concretização global do plano de atividades, a ser integrado no relatório de atividade e autoavaliação.

Histórico do desempenho institucional e dos recursos disponíveis

No gráfico infra é evidenciada a evolução do grau de concretização de objetivos/indicadores de desempenho inscritos nos QUAR e do grau de execução de recursos afetos, referentes aos últimos ciclos de gestão. Consta-se a redução dos valores de execução dos recursos humanos e financeiros afetos à execução global do QUAR com superação.

Gráfico n.º 8 - Execução global dos QUAR e recursos afetos - últimos ciclos de gestão



Resultados alcançados e meios executados

Em resumo:

- Taxa de execução global do QUAR_2021= **122,44 %**
- Taxa de utilização dos Recursos Humanos em 2021 = **85%**
- Taxa de execução orçamental em 2021= **66,82%** face ao orçamento planeado
- Grau de concretização quantitativo global do Plano de Atividades 2021= **100%** ($n.º\ de\ atividades\ concretizadas \div \sum\ total\ de\ atividades\ planeadas) \times 100\%$)

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO
(alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

No âmbito deste requisito e numa lógica de melhoria contínua, em 2021 o serviço optou por implementar um conjunto de ações de melhoria, com base nas reclamações e/ou sugestões recolhidas no exercício de auscultação quanto à apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados pela AGMAR2020 no ano anterior, conforme evidenciado pela inscrição no QUAR_2021 do indicador “Ind.13 - Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos”, no âmbito do objetivo “OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos”, como cumprimento do disposto na alínea c), do nº1 do art.º 28 da LOE_2021.

As ações de melhoria foram enumeradas na pág. 33:

- 1- A realização de reuniões com uma periodicidade mensal par o levantamento das principais questões colocadas e da harmonização da informação para o exterior, com os organismos intermédios, através de plataforma *on line*;
- 2- Reposicionamento no site da informação de uma forma mais *friendly* para os utilizadores;
- 3- Alteração dos manuais e orientações técnicas e de gestão utilizando uma linguagem mais facilmente entendível pelos *stakeholders*.

b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno

O conjunto de mecanismos que constituem o sistema de controlo interno da AGMAR2020, são atualizados e avaliados anualmente pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças), conforme referido pelo serviço na pág. 21, onde salienta ainda, “...em fevereiro de 2022, foi emitido o parecer anual de auditoria sobre o exercício contabilístico de 2020-2021, tendo a IGF concluído que o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz ainda que sejam necessárias melhorias, que sempre são possíveis de introduzir. Tal como consta do questionário que acompanha essa avaliação anual, a AG dispõe dos instrumentos necessários para a aplicação dos controlos internos à organização, destacando-se: todos os documentos de Compliance: a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC), o Manual de Procedimentos (MP); o Código de Ética e Conduta, a que todos os colaboradores aderiram; o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, dispondo de uma equipa de controlo e auditoria segregada e com a formação adequada....”.

A resposta afirmativa e de forma justificada, a 24 das 26 questões (92%) que compõem o questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno (Anexo A do [Documento Técnico N.º 1/2010 elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços \(CCAS\)](#)), permitem concluir por uma avaliação positiva do nível de aplicação do sistema de controlo interno do AGMAR2020, de onde se destaca a existência de Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC), Manual de Procedimentos (MP), Código de Ética e Conduta, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, conforme questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno em anexo.

c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que diz respeito aos resultados dos diferentes objetivos operacionais e indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2021 da AGMAR2020, bem como às atividades previstas no Plano de Atividades de 2021, em função da informação evidenciada pelo serviço, não se verificaram incumprimentos.

d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

No RAA_2021 não se encontra um ponto autónomo relativo a este requisito, nem foi evidenciada a existência de um plano de ação de implementação daquelas medidas, ainda assim, destacam-se as ações de melhoria conforme anteriormente exposto na alínea a) deste parecer, bem como o objetivo estratégico “OE3 Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente” que visa “...Valorizar os recursos humanos através da concretização de programas de formação interna e externa que visem a melhoria do seu desempenho e contribuam para a sua satisfação ao nível pessoal e profissional, é um princípio fundamental do sucesso das organizações, através de um envolvimento mais dinâmico da equipa de colaboradores que integra a Autoridade de Gestão, expressão de um quadro de motivação e de empenho em todas as tarefas que lhe são atribuídas...”, pág.16, e a inscrição do “OP6 - Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos”, com vista à “promoção das condições de trabalho dos trabalhadores em funções públicas”, pág. 39.

Sugere-se como melhoria em exercícios futuros, a apresentação de uma síntese das medidas adotadas durante o ciclo de gestão para um reforço positivo do desempenho, que poderá inclusivamente ser o resultado de um Plano de Ações de Melhoria, delineado em sede de planeamento.

- e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

No âmbito deste requisito, o serviço evidencia um gráfico ilustrativo da posição comparativa de Portugal, relativamente ao desempenho de serviços idênticos, onde mencionou “...verificamos que a execução do PO está acima da média de execução do FEAMP na UE (66% face a 56%) – medida em transferências da UE para os EM – e acima da taxa homóloga registada em EM com envelopes financeiros superiores ou idênticos ao nosso, como a Espanha, a Itália, a França, a Polónia e a Grécia...”, bem como a informação relativa às taxa de compromisso e de execução, págs.19 a 21.

- f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

No processo de autoavaliação de 2021 do desempenho da AGMAR2020 e à semelhança de ciclos de gestão anteriores, não existe evidência da realização de um exercício de audição aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores. Sugere-se como melhoria nos exercícios futuros, a operacionalização de um processo de auscultação da satisfação interna, com o objetivo de garantir a constante melhoria organizacional ao longo dos ciclos de gestão.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos

A concretização da estratégia foi desdobrada, conforme sistematizado na matriz de alinhamento de três níveis (político-estratégico – operacional) constante da pág. 15, sendo o alinhamento estratégico-operacional entre os três objetivos estratégicos (OE) e os seis objetivos operacionais (OP) registados naquele instrumento de gestão, igualmente sistematizado na pág. 38 e no QUAR_2021, permitindo entender a relação entre os resultados dos objetivos operacionais e a concretização de cada objetivo estratégico.

Em sede de autoavaliação, o grau de realização de todos os objetivos operacionais relativamente às metas planeadas, foi aferido no QUAR_2021, bem como na págs. 18 e 38 do RAA_2021, ainda assim, não é possível concluir quanto ao respetivo contributo efetivo, uma vez que não foi apurado o grau de realização dos objetivos estratégicos.

Conforme referido anteriormente neste parecer, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, a operacionalização do apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitará a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados.

Revisão aos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Durante o ciclo de gestão de 2021 não foi rececionado neste Gabinete qualquer pedido de revisão aos instrumentos de gestão da AGMAR2020.

Monitorização dos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Não foi rececionado neste Gabinete qualquer reporte de monitorização dos instrumentos de gestão de 2021 da AGMAR2020.

Comparação das Unidades Homogéneas (art.º 16.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

Não se aplica.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho - (n.º 2 art.º 25.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

A fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho encontra-se refletida no ponto 4 - *Fiabilidade dos sistemas de informação*, integrado no questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno em anexo, desenvolvido pelo CCAS- Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (*Anexo A do DT n.º 1/2010*), onde a maioria das questões foram respondidas de forma positiva, com exceção da resposta negativa, que reflete que as diferentes aplicações do serviço não estão integradas, de modo a permitir o cruzamento de informação.

Como fontes de verificação de alguns indicadores, foram indicadas aplicações informáticas com garantia de fiabilidade, nomeadamente: SIMAR; Sistema de gestão documental; SI2P; site do PO; Dados iDigital; conforme memória descritiva em anexo a este parecer.

Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos; art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09; OT do CCAS, de 12.01.2009; DT N.º1/2010 do CCAS

A estrutura do RAA_2021 cumpre, em diversos itens, com as orientações propostas no Anexo I do documento de trabalho elaborado pelo CCAS (*Anexo II do DT n.º1/2010*) e com o Decreto-lei n.º 183/96 de 27.09. É demonstrado pelo serviço o grau de cumprimento dos objetivos operacionais inscritos no QUAR_2021, pág. 18 e 38, é referida a comparação com o desempenho de serviços idênticos e a existência de um conjunto de instrumentos que compõem o sistema de controlo interno págs. 21 a 22. Segue-se o capítulo das Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa, págs. 22 a 24 e a análise da execução de recursos financeiros e humanos afetos, págs. 25 a 27, assim como uma síntese do Balanço Social, onde se insere a informação relativa à formação profissional, pág. 29. Acresce uma breve síntese da atividade desenvolvida no âmbito do Plano de Atividades de 2021, págs. 30 a 31 e por último a referência às iniciativas de publicidade institucional, págs. 34 a 38. O RAA_2021 é concluído com a apresentação da avaliação final, com a proposta de menção de desempenho, págs. 38 a 40.

Reconhece-se todo o esforço realizado em termos de elaboração dos instrumentos de gestão, considerando a dimensão da Autoridade de Gestão, ainda assim, sugere-se como melhoria em exercícios futuros, e porque no QUAR não é refletido todo o esforço no desempenho da atividade anual, operacionalizar as atividades constantes do Plano de Atividades com a definição quantitativa de indicadores/metas a alcançar, permitindo um efetivo acompanhamento em sede de monitorização e em sede de autoavaliação permite obter uma taxa de realização global do Plano de Atividades de cada ciclo de gestão, bem como a indicação clara das atividades que têm impacto na concretização dos objetivos inscritos no QUAR (relação direta/indireta entre as atividades do PA e os objetivos do QUAR).

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa – DL n.º 135/99, de 22.04 (n.º 3 art.º 40º), na sua redação atual

O serviço apresenta um capítulo específico “V. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa”, onde se verifica a continuidade em 2021 da adoção de cinco principais medidas, de modo a manter “...os procedimentos tendentes a um reforço de liquidez e uma menor carga administrativa para os beneficiários, designadamente constantes do [Despacho n.º 3651/2020, de 24 de março do Senhor Ministro do Mar](#)”, págs. 22 a 24.

Sugere-se como melhoria nos próximos exercícios, para além de enumerar as medidas em curso, destacar desenvolvimentos ocorridos ao longo do ano, relativamente a oportunidades/constrangimentos detetados durante o ciclo de gestão, a constar num plano de modernização e simplificação administrativa sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a implementar ou aperfeiçoar, onde o correspondente grau de realização será evidenciado no relatório de Atividades e autoavaliação.

Iniciativas de publicidade institucional nos termos da RCM n.º 47/2010, de 8.06, e da Lei n.º 95/2015 de 17.08 (n.º 2 art.7º)

O capítulo “ IX. INICIATIVAS DE PUBLICITAÇÃO” evidencia as iniciativas desenvolvidas no âmbito da estratégia de comunicação, em continuidade com o ano anterior, onde o serviço refere “O reforço de comunicação, através dos meios de comunicação digital, continuou a ser um grande desafio para a equipa na sua relação com o exterior, de modo a ser mantida, de forma consistente, a acessibilidade dos interessados aos serviços e à informação em geral, e em simultâneo proceder a divulgação dos novos apoios do Mar2020, para todos os operadores do sector, numa altura em que os mesmos sofreram uma procura exponencial”, págs.34 a 37.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção

A prevenção de riscos foi abordada pelo serviço no âmbito dos instrumentos que integram o seu o sistema de controlo interno, pág. 21, onde destacou a existência de um Plano de [Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações](#), disponível na página eletrónica da AGMAR2020, com avaliação anual, conforme evidenciado nas respostas às questões 3.8 e 3.9 do questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno (*Anexo A do Documento Técnico nº 1/2010 elaborado pelo CCAS-Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços*), em anexo.

Sugere-se como melhoria, operacionalizar a atualização do referido plano com base nas avaliações anuais realizadas, uma vez que a última versão disponível é de 2019.

Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado- DL n.º280/2007, de 7.08 (nº 5 do artigo 113º-A) na sua redação atual

No âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, o serviço não evidenciou possuir património imobiliário próprio no ciclo de gestão em apreço.

Relatório de gestão da formação- DL n.º 86-A/2016, de 29.12 (nº 4 do art. 13º)

A relevância da formação profissional para o serviço reflete-se na sua estratégia de desempenho plurianual, considerando a inscrição no QUAR_2021 do objetivo estratégico "OE3 – Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente", relativamente ao qual o serviço mencionou "... Valorizar os recursos humanos através da concretização de programas de formação interna e externa que visem a melhoria do seu desempenho e contribuam para a sua satisfação ao nível pessoal e profissional, é um princípio fundamental do sucesso das organizações, através de um envolvimento mais dinâmico da equipa de colaboradores que integra a Autoridade de Gestão, expressão de um quadro de motivação e de empenho em todas as tarefas que lhe são atribuídas", pág. 16. Neste âmbito foi alcançada uma taxa de realização de 150% relativa ao indicador "Ind.11 Índice de cobertura de formação (%) ", no âmbito do objetivo "OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos", pág. 18.

Por outro lado, no capítulo do Balanço Social o serviço refere, "Não obstante, e tendo em vista uma maior capacitação e atualização de conhecimentos, ao longo de 2021 foram realizadas 573 horas de formação, privilegiando as plataformas de e-learning, tendo sido ultrapassada a meta estabelecida para o "Índice de cobertura de formação"...", pág. 29.

Por último, no questionário do Sistema de Controlo Interno, em anexo, a resposta à questão 2.3 refere que, 100% dos colaboradores do Secretariado técnico tiveram pelo menos uma formação.

Sugere-se como melhoria em futuros exercícios, a inclusão de um capítulo específico no Relatório de Atividades e de Autoavaliação, com a informação relativa à formação profissional desenvolvida durante o ciclo de gestão, de modo a evidenciar a execução do plano de formação, como resposta dada ao levantamento de necessidades de formação descrito no Plano de Atividades, de acordo com o nº 4 do artigo 13º do - DL n.º 86-A/2016, de 29.dez.

Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15.04.2022 - Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09)

O Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2021 da AGMAR2020 foi rececionado, através de mensagem de correio eletrónico, no dia 20.05.2022. Após análise da documentação rececionada, em 24.05.2022, este Gabinete enviou mensagem de correio eletrónico com propostas de melhoria, resultando uma versão final rececionada no dia 28.06.2022.

Sugere-se como melhoria em exercícios futuros e considerando o esforço e a dimensão da Autoridade de Gestão, insistir na submissão atempada dos instrumentos de gestão, de modo a não afetar os trabalhos em curso nas fases de planeamento, monitorização e avaliação de cada ciclo de gestão.

Conclusões e recomendações

De acordo com o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021 (QUAR_2021), a AGMAR2020 evidenciou um resultado final acima do planeado, ou seja, uma taxa de realização global de desempenho de 122,44%, verificando-se um desvio global positivo de 22,44% face à concretização plena (TR = 100%), resultado alcançado com uma execução de recursos humanos e financeiros abaixo do previsto, num ciclo de gestão marcado pelas consequências da situação pandémica, em que manteve assegurados a isenção e o rigor no desempenho da sua atividade.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Considerando o esforço e a dimensão da AGMAR2020, reitera-se as seguintes oportunidades de melhoria em ciclos de gestão futuros, sugeridas ao longo do documento:

- Operacionalizar o apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, integrada no QUAR. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitando a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados;
- Evidenciar a relação direta/indireta entre a atividades previstas no Plano de Atividades e cada um dos objetivos operacionais inscritos no QUAR;
- Porque no QUAR não é refletido todo o esforço contido no desempenho da atividade anual, sugere-se a operacionalização da medição das atividades previstas no Plano de Atividades, através da definição de indicadores e metas a alcançar, cujos resultados serão apurados em sede de prestação de contas, obtendo-se um grau de concretização de cada atividade, bem como um grau de concretização global do Plano de Atividades, a ser integrado no Relatório de Atividades e Autoavaliação;
- Apresentar uma síntese das medidas adotadas para um reforço positivo do desempenho, durante o ciclo de gestão, que poderá inclusivamente ser o resultado de um Plano de Ações de Melhoria, delineado em sede de planeamento;
- Atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível na página eletrónica do serviço, com base nos resultados das avaliações anuais realizadas;
- Operacionalizar um processo de auscultação da satisfação interna, com o objetivo de garantir a constante melhoria organizacional do serviço ao longo dos ciclos de gestão;
- Para além de enumerar as medidas modernização e simplificação administrativa em curso, destacar eventuais desenvolvimentos das mesmas relativamente a oportunidades/constrangimentos detetados durante o ciclo de gestão, a constar num plano de modernização e simplificação administrativa sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a implementar ou aperfeiçoar, onde o correspondente grau de realização será evidenciado no Relatório de Atividades e de Autoavaliação;
- Incluir um capítulo específico no Relatório de Atividades e de Autoavaliação dos próximos ciclos de gestão, com a informação relativa à formação profissional desenvolvida durante o ciclo de gestão, de modo a evidenciar a resposta dada às necessidades de formação descritas no Plano de Atividades, conforme nº 4 do artigo 13º do - DL n.º 86-A/2016, de 29.dez;
- Reforçar o esforço de submissão atempada dos instrumentos de gestão, de modo a não afetar os trabalhos em curso nas fases de planeamento, monitorização e avaliação de cada ciclo de gestão.

SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação evidencia a execução de todas as metas planeadas no QUAR_2021, com uma taxa de realização global de desempenho de 122,44%, onde se inclui a operacionalização das orientações decorrentes da aprovação LOE_2021. No cumprimento do disposto nas alíneas a) e c), do nº1 do art.º 28 da LOE_2021, destaca-se a superação (TR=131%) do objetivo "OP6: *Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos*", decorrente da execução dos indicadores "Ind.11 - Índice de cobertura de formação (%)" (TR=150%), "Ind.12 - Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST – criação de Equipas)" (TR=125%), "Ind.13 - Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos"

(TR=125%) e "Ind.14 - Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal" (TR=125%).

Com fundamento nas evidências supra, somos de parecer que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, validados os resultados observados no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021 (QUAR_2021), à **Autoridade de Gestão do Programa Mar2020 (AGMAR2020)**, corresponde a menção "**Desempenho Bom**", concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de autoavaliação.

Nesta conformidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, submete-se a menção proposta à consideração da Senhora Secretária de Estado das Pescas, de acordo com a alínea b) do n.º 4.1 do Despacho n.º 6620/2022, de 25 de maio, para **homologação ou alteração**.

O presente parecer deverá ainda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, ser submetido à consideração de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Mar.

À consideração superior,

A Especialista de Informática
Assinado por: **HELENA PAULA MENEZES HUNGRIA
PIMENTA DA COSTA**
Num. de Identificação: 08874300
Data: 2022.06.29 15:33:11+01'00'



Helena Hungria Costa

Anexos:

RAA_2021;
Execução do QUAR_2021;
Memória Descritiva do QUAR_2021;
Sistema de Controlo Interno

Anexo

Memória descritiva - QUAR da AG Mar2020 para o ano 2021

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

OP 1 Promover a execução do Programa Operacional Mar 2020

Indicador 1 – Taxa de compromisso do Mar 2020 (em %) - AP/PR para 2021	
Fórmula de cálculo:	Percentagem de compromissos assumidos até ao final do ano de 2021 face ao Orçamento programado para o Programa
Critérios de Classificação:	
Meta:	90%
Tolerância:	5 p.p.
Não cumprimento:	< 85 %
Superação	> 95 %
Valor crítico	100 %
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Consulta SIMAR
Referência para valor crítico:	PO Mar 2020
Sistema de informação:	SIMAR
Fonte de verificação:	Mapas de execução a 31.12.2021/Dados facultados pelo SIMAR

OP 1 Promover a execução do Programa Operacional Mar 2020

Indicador 2 – Taxa Execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR para 2021	
Fórmula de cálculo:	Percentagem do executado até ao ano de 2021 face ao valor aprovado
Critérios de Classificação:	
Meta:	65%
Tolerância:	5 p.p.
Não cumprimento:	< 60%
Superação	> 70%
Valor crítico	75%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Consulta ao SIMAR
Referência para valor crítico:	PO Mar 2020
Sistema de informação:	SI2P e iDigital
Fonte de verificação:	Mapas de execução a 31.12.2021/Dados facultados pelo SIMAR

Os Indicadores 1 e 2 visam avaliar os resultados de compromisso e realização dos projetos apoiados durante o ano de 2021 no âmbito do Mar 2020.

OP 2 Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020

Indicador 3 – Número de notícias publicadas no site do PO Mar 2020	
Fórmula de cálculo:	Contagem das notícias publicadas
Critérios de Classificação:	
Meta:	200
Tolerância:	10
Não cumprimento:	< 190
Superação	> 210
Valor crítico	220
Métrica:	número de notícias publicadas no site
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Dinamização do site do PO Mar 2020
Referência para valor crítico:	Estimativa com base no histórico
Sistema de informação:	Site do PO
Fonte de verificação:	Estatísticas do Site do PO

OP 2 Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020

Indicador 4 – Número de pontos de situação divulgados no site do PO Mar 2020	
Fórmula de cálculo:	Contagem dos pontos de situação publicados
Critérios de Classificação:	
Meta:	12
Tolerância:	1
Não cumprimento:	< 11
Superação	13
Valor crítico	14
Métrica:	Contagem dos pontos de situação publicados a partir de 1 de janeiro de 2020
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Elaboração regular dos pontos de situação
Referência para valor crítico:	Estimativa com base no histórico
Sistema de informação:	Site do PO
Fonte de verificação:	Estatísticas do Site do PO

Os Indicadores 3 e 4 pretendem promover a accountability e a notoriedade do PO.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

OP 3 Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020

Indicador 5 – Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020	
Fórmula de cálculo:	Contagem do número de reuniões ocorridas em 2021
Critérios de Classificação:	
Meta:	1
Tolerância:	0
Não cumprimento:	<1
Superação	>1
Valor crítico	2
Métrica:	Número
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Reuniões de comissão de acompanhamento
Referência para valor crítico:	Previsão do regulamento interno do CA
Sistema de informação:	Site do PO
Fonte de verificação:	Datas das reuniões ocorridas / convocatórias/Documents Área reservada no site do PO

OP 3 Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020

Indicador 6 – Número de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	
Fórmula de cálculo:	Número de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos no ano de 2021
Critérios de Classificação:	
Meta:	2
Tolerância:	1
Não cumprimento:	< 1
Superação	> 3
Valor crítico	4
Métrica:	Contagem
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Dinamizar a monitorização
Referência para valor crítico:	Estimativa com base no histórico
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Grupos de notificações enviadas aos beneficiários (conforme comunicações registadas no sistema de gestão documental).

O **Indicador 5** visa aferir o nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020 até 31.12.2021, tendo em atenção a periodicidade definida no seu regulamento interno e sem prejuízo das consultas escritas e comunicações de informação dirigidas aos seus membros. O **indicador 6** visa monitorizar as ações que abrangem todas as operações do PO no sentido de manter o nível das aprovações sempre depurada de montantes que não serão executados.

OP4 – Estabelecer mecanismos de early warning

Indicador 7 – Prazo para a criação do mecanismo de early warning	
Fórmula de cálculo:	Contagem do número de dias desde 1 de janeiro de 2021
Critérios de Classificação:	
Meta:	180 dias
Tolerância:	30 dias
Não cumprimento:	> 210 dias
Superação	< 150 dias
Valor crítico	< 120 dias
Métrica:	Número
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	
Referência para valor crítico:	Não aplicável
Sistema de informação:	SIMAR
Fonte de verificação:	SIMAR

O Indicador 7 pretende garantir a criação do mecanismo no SIMAR

OBJETIVOS DE QUALIDADE

OP 5 Promover a qualidade da aplicação do

Indicador 8 – Taxa de realização do plano anual de supervisão	
Fórmula de cálculo:	Rácio entre o número de ações de supervisão efetuadas sobre o número de ações previstas no plano anual aprovado
Critérios de Classificação:	
Meta:	90%
Tolerância:	5 %
Não cumprimento:	<85 %
Superação	> 95%
Valor crítico	100%
Métrica:	Porcentagem
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Número de ações de supervisão efetuadas sobre o número de ações previstas no plano anual aprovado (conforme registo dos relatórios no sistema de gestão documental)

OP 5 Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020

Indicador 9 – Número de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	
Fórmula de cálculo:	Contagem
Critérios de Classificação:	
Meta:	1
Tolerância:	0
Não cumprimento:	< 1
Superação	> 1
Valor crítico	2
Métrica:	Número
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Número de atualizações de instrumentos de trabalho internos e objeto de aprovação

OP 5 Promover a qualidade da aplicação do PO Mar

Indicador 10 – Número de orientações e atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	
Fórmula de cálculo:	Contagem
Critérios de Classificação:	
Meta:	1
Tolerância:	0
Não cumprimento:	< 1
Superação	> 1
Valor crítico	3
Métrica:	Número
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Benchmarking (Atualização do Manual + 2 notas de orientações)
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Site do PO
Fonte de verificação:	Publicação no site

O indicador 8 prende-se com o grau de concretização da necessária supervisão à conformidade da execução das funções delegadas pela AG nos OI.

Os indicadores 9 e 10 pretendem aferir as medidas de harmonização dos instrumentos de trabalho e de mitigação de erros.

OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos

Indicador 11 - Índice de cobertura de formação	
Fórmula de cálculo:	Nº de elementos do secretariado técnico que frequentaram ações de formação/nº total de elementos do secretariado técnico
Critérios de Classificação:	
Meta:	80%
Tolerância:	5%
Não cumprimento:	<75%
Superação	>85%
Valor crítico	90%
Métrica:	%
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Ações de formação ocorridas internas e externas
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Comprovativo da inscrição dos colaboradores nas ações de formação/seminários/conferências/workshop (enviadas por email e conforme registo no sistema de gestão documental)

OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos

Indicador 12 - Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST – criação de Equipas)	
Fórmula de cálculo:	Equipas constituídas no âmbito do SST
Critérios de Classificação:	
Meta:	2 equipas
Tolerância:	0 equipa
Não cumprimento:	< 2 equipas
Superação	>2 equipas
Valor crítico	4 equipas
Métrica:	número de equipas, dentro da AG, constituídas no âmbito do SST
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Constituição de Equipas na implementação do SST
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Relatório de Implementação do SST de 2021

OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos

Indicador 13- Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos

Fórmula de cálculo:	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos
Critérios de Classificação:	
Meta:	66%
Tolerância:	10%
Não cumprimento:	< 56%
Superação	> 76%
Valor crítico	100%
Métrica:	Ações de melhoria implementadas em 2021 em resultado do Inquérito de Satisfação aos Stakeholders de 2020
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Desenvolvimento e implementação das medidas em 2021
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Relatório de Implementação de Medidas de Melhoria Contínua

OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos

Indicador 14- Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Fórmula de cálculo:	Percentagem de requerimentos de trabalhadores, que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que são objeto de parecer favorável
Critérios de Classificação:	
Meta:	80%
Tolerância:	10
Não cumprimento:	<70%
Superação	>90%
Valor crítico	100%
Métrica:	%
Polaridade:	-
Período de monitorização:	dezembro
Iniciativas:	Requerimentos apreciados favoravelmente
Referência para valor crítico:	estimativa
Sistema de informação:	Sistema de Gestão Documental
Fonte de verificação:	Requerimentos autorizados (conforme registo no sistema de gestão documental)

O **indicador 11** pretende avaliar a percentagem de colaboradores do Secretariado Técnico Mar2020 que participarão em ações de formação/seminários/workshops; O **indicador 12** pretende avaliar o número de equipas, dentro da AG, constituídas no âmbito do SST; O **indicador 13** pretende avaliar a percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência do inquérito de satisfação realizado em 2020; O **indicador 14** pretende avaliar a percentagem de requerimentos de trabalhadores, que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que são objeto de parecer favorável.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	x			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe supervisão e controlo de qualidade sobre as tarefas desempenhadas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	x			A formação e experiência profissional são adequadas às funções desempenhadas.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	x			Existe Código de Ética e Conduta aprovado e todos os colaboradores manifestaram adesão ao mesmo. Também dispomos de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, aprovados e em vigor.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	x			Disponos de Plano de Formação anual aprovado e em vigor.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	x			Nos despachos internos de delegação de competências ou de distribuição de responsabilidades encontram-se definidos os camis de reporte.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x			Concluídas durante o ano: Relatório Anual de Controlo, IGF, Avaliação do sistema de gestão e controlo, IGAMMOT, Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do Portugal 2020, no domínio das medidas antifraude, IGF.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x			Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	x			A totalidade dos técnicos superiores e assistentes técnicos tem objetivos fixados no âmbito do SIADAP3
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	x			100%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	x			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	x			Centralizada no Gestor e com funções delegadas deste no Gestor adjunto.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	x			Ainda que não haja lugar à aprovação de um "Plano anual de compras" a monitorização das necessidades e da vigência de cada procedimento contratual está centralizada.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	x			Na DSGC está prevista a sinalização e avaliação da existência de cargos sensíveis e rotatividade bem como a observância do princípio da segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	x			Existem despachos internos de delegação de competências ou de distribuição de responsabilidades.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	x			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x			No âmbito da gestão do PO Mar 2020 existe Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) e Manual de Procedimentos (MP).
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	x			Disponos de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Avaliação de Risco de Fraude, aprovados e em vigor.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	x			É realizada uma avaliação anual.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	x			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	x			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	x			

Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.

Ciclo de Gestão													
2021													
Designação do Serviço Organismo:													
Ministério da Agricultura e Alimentação - Autoridade de Gestão do Mar 2020													
Missão:													
A Autoridade de Gestão do Mar2020 tem por missão assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, de acordo com o princípio da boa governança, e com observância das regras de gestão constantes da regulamentação europeia e nacional aplicável													
Objetivos Estratégicos (OE)												Meta	Grau de concretização
OE1:	Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020												
OE2:	Promover uma gestão eficiente do Mar 2020												
OE3:	Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente												
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA												PESO:	20%
OP1: Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020												Peso	60%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de compromisso do Mar 2020 (em %) - AP/PG para 2021	65%	75%	91%	90%	5%	100%	60%	Percentagem de compromissos assumidos até ao final do ano de 2021 face ao Orçamento programado para o Programa	99%	124%	Superou	24%
Ind.2	Taxa de execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR, para 2021	n.a	n.a	47%	65%	5%	75%	40%	Percentagem do executado até ao final do ano de 2021 face ao valor aprovado	62%	100%	Atingiu	0%
												Taxa de Realização do OP1	114%
OP2: Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020												Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de notícias no site	n.a	n.a	224	200	10	220	50%	Contagem das notícias publicadas	201	100%	Atingiu	0%
Ind.4	Número de pontos de situação do PO divulgados no site	n.a	n.a	12	12	1	14	50%	Contagem dos pontos de situação publicados	16	150%	Superou	50%
												Taxa de Realização do OP2	125%
EFICIÊNCIA												PESO:	20%
OP3: Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020												Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020	1	1	1	1	0	2	50%	Contagem do número de reuniões ocorridas em 2021	1	100%	Atingiu	0%
Ind.6	Nº. de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	n.a	2	4	2	1	4	50%	Número de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	3	100%	Atingiu	0%
												Taxa de Realização do OP3	100%
OP4: Garantir a avaliação do PO												Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Prazo para a criação do mecanismo de early warning	n.a	n.a	n.a	180	30	120	100%	Contagem do número de dias desde 1 de Janeiro de 2021	180	100%	Atingiu	0%
												Taxa de Realização do OP4	100%
QUALIDADE												Peso:	60%
OP5: Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020												Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Taxa de realização do plano anual de supervisão	n.a	n.a	100%	90%	5%	100%	50%	Rácio entre o número de ações de supervisão efetuadas sobre o número de ações previstas no plano anual aprovado	100%	125%	Superou	25%
Ind.9	Nº. de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	n.a	n.a	10	1	0	2	25%	Contagem	3	150%	Superou	50%
Ind.10	Nº. de orientações e de atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	n.a	n.a	1	1	0	3	25%	Contagem	3	125%	Superou	25%
												Taxa de Realização do OP5	131%
OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos												Peso:	85%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Índice de cobertura de formação (%)	68%	68%	82%	80%	5%	90%	25%	Nº de elementos do secretariado técnico que frequentaram ações de formação/nº total de elementos do secretariado técnico	100%	150%	Superou	50%
Ind.12	Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho SSST	n.a	n.a	n.a.	2	0	4	25%	Equipas constituídas no âmbito do SSST	4	125%	Superou	25%

Ind.13	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	n.a	n.a	n.a	66%	10%	100%	25%	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	100%	125%	Superou	25%
Ind.14	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	n.a	n.a	n.a	80%	10%	100%	25%	Percentagem de requerimentos de trabalhadores, que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que são objeto de parecer favorável	100%	125%	Superou	25%

Taxa de Realização do OP6 131%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
Objetivo Estratégico 1	x	x	x	x	x	
Objetivo Estratégico 2	x	x	x	x	x	
Objetivo Estratégico 3		x	x	x	x	x

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-8/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia				
OP1	20%	60%	12%	RELEVANTE
OP2		40%	8%	
Eficiência				
OP3	20%	50%	10%	
OP4		50%	10%	RELEVANTE
Qualidade				
OP5		15%	9%	
OP6	60%	85%	51%	RELEVANTE
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes	73%

RECURSOS HUMANOS Dias úteis 2021 = 227

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	4	908	80	4	908	80	0	100,0%	100,0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	0	0	0				0		
Técnico Superior	12	12	2724	144	9	2043	108	-3	75,0%	75,0%
Especialistas de Informática	12	0	0	0				0		
Coordenador Técnico	9	0	0	0				0		
Técnicos de Informática	8	0	0	0				0		
Assistente Técnico	8	4	908	32	4	908	32	0	100,0%	100,0%
Assistente Operacional	5	0	0	0				0		
Total		20	4 540	256	17	3 859	220	-3	86%	85%

RECURSOS FINANCEIROS 2021

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução	Execução (31.dez.2021)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas correntes						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas de Capital						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Orçamento de Investimento (OI)	1 792 000,00 €	1 792 000,00 €	1 792 000,00 €	- €	1 197 383,44 €	594 616,56 €	151%	#DIV/0!	157%
Despesas c/Pessoal	950 000,00 €	973 000,00 €	973 000,00 €		784 884,93 €	188 115,07 €	99%	#DIV/0!	103%
Aquisições de Bens e Serviços	792 000,00 €	762 324,00 €	762 324,00 €		409 680,32 €	352 643,68 €	52%	#DIV/0!	54%
Outras despesas correntes	0,00 €	448,00 €	448,00 €		443,06 €	4,94 €	0%	#DIV/0!	0%
Despesas de Capital	50 000,00 €	56 228,00 €	56 228,00 €		2 375,13 €	53 852,87 €	0%	#DIV/0!	0%
Outros valores	0,00 €					- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total (OF+OI)+OV	1 792 000,00 €	1 792 000,00 €	1 792 000,00 €	- €	1 197 383,44 €	594 616,56 €	0%	67%	67%

AValiação FINAL DO QUAR 2021

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-8/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 20%	Eficiência Ponderação: 20%	Qualidade Ponderação: 60%
	Quantitativa			122%
Qualitativa				

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1			
Ind2			
Ind3			
Ind4			
Ind n.			

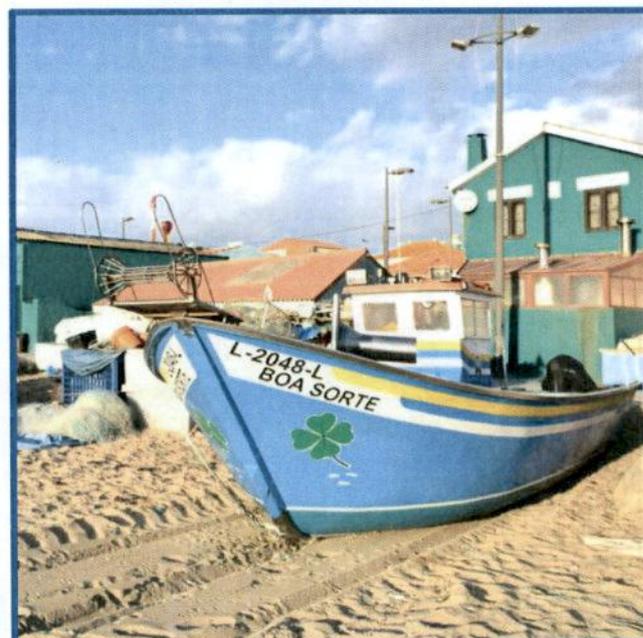
NOTAS EXPLICATIVAS

#1			
#2			
#3			
# n.			

mar 2020

PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021



junho de 2022



FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades de 2021

Editor

Autoridade de Gestão do PO Mar 2020

Endereço

Edifício dos Pilotos

Doca do Bom Sucesso

1400-038 Lisboa

Tel. 211 165 700

geral@mar2020.pt

<http://www.mar2020.pt/>

Data de edição

28 de junho de

2022

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	5
II. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
III. ALINHAMENTO EM TERMOS ESTRATÉGICOS	12
IV. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	16
Objetivos Estratégicos (OE).....	16
Objetivos Operacionais (OP)	17
V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	22
VI. RECURSOS FINANCEIROS AFETOS.....	25
VII. BALANÇO SOCIAL	27
VIII. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	30
Indicadores	31
Indicadores de Eficácia.....	32
Indicadores de Eficiência	32
Indicadores de Qualidade	33
IX. INICIATIVAS DE PUBLICITAÇÃO	34
Fábio Coentrão é o rosto de uma nova geração de armadores.....	36
X. AVALIAÇÃO FINAL.....	38

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1: Organograma da Autoridade de Gestão	7
Figura 2: Fluxograma de Interação Organizacional.....	11
Figura 3: Prioridades de Investimento.....	14
Figura 4: Objetivos estratégicos.....	16
Figura 5: Objetivos Operacionais	17
Quadro 1: Matriz de alinhamento do PO Mar 2020	15
Quadro 2: OP – Eficácia/Eficiência/ Qualidade.....	18
Quadro 3: Execução Orçamental	26
Quadro 4: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional, vínculo e por género.....	27
Quadro 5: Formação profissional realizada em 2021.....	29
Gráfico 1: Total de pagamentos acumulados – FEAMP	19

Gráfico 2: Evolução da taxa de compromisso e taxa de execução por PO	19
Gráfico 3: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional e por género.....	27
Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género.....	28
Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade	28
Gráfico 6: Distribuição segundo o nível de antiguidade na administração pública.....	29

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório de atividades, elaborado nos termos do Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, na sua atual redação, apresenta, em linhas gerais, um balanço das atividades desenvolvidas no ano de 2021, das realizações e resultados alcançados, comparando-os com os previstos no Plano para esse ano, avaliando desta forma a performance da sua atuação, diagnosticando constrangimentos, desafios e oportunidades, e dando a conhecer o uso dado aos recursos financeiros e humanos disponíveis no ano de 2021, numa perspetiva de *accountability*.

Na elaboração deste relatório foram tidos em consideração o previsto na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), na sua atual redação, bem como o Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro (Balanço Social).

Relativamente aos aspetos mais marcantes do ano de avaliação objeto deste relatório, destaca-se o facto do ano de 2021 ter sido fortemente marcado pela Pandemia provocada pela Covid-19, detetados que foram os primeiros casos ainda em março de 2020, mas com a manutenção da situação pandémica ao longo de todo o ano de 2021, e pelas consequências socioeconómicas daí decorrentes, tendo contribuído de forma fulcral quer em termos de ambiente externo quer ao nível do ambiente interno.

Em termos do ambiente externo

Em Portugal, o surto de doença por coronavírus — COVID-19, conduziu a uma situação de saúde pública que levou a que fosse decretado, em março de 2020, o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a que se seguiu a adoção pelo Governo, através do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, de um conjunto de medidas extraordinárias com o objetivo de prevenir a doença, conter a pandemia, salvar vidas e, ainda, de garantir que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais possam manter a respetiva atividade em condições de segurança.

Durante o ano de 2021, mantiveram-se um conjunto de medidas extraordinárias, tendo o país vivido igualmente em regime de excecionalidade.

Desde logo, o Estado de Emergência vigorou até 30 de abril de 2021.

A partir de 1 de maio passou a vigorar a Situação de Calamidade, decretada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 29 de abril.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto, foi declarada a Situação de Contingência.

Esta Resolução foi posteriormente revogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, através da qual foi declarado o Estado de Alerta, cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Resolução

do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021 foi revogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 25 de novembro, a qual, por sua vez, foi revogada já em 2022 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, de 17 de fevereiro.

Estas medidas extraordinárias, indispensáveis para controlo do surto epidemiológico, acarretaram fortes constrangimentos ao exercício das atividades económicas, tendo como efeito direto a redução acentuada na procura, com a consequente redução no volume de vendas da pesca a que se associa ainda a vulnerabilidade e complexidade da cadeia de abastecimento.

Estes constrangimentos continuaram a impor uma resposta pronta do programa, tendo sido implementadas as medidas criadas em 2020.

Em termos do ambiente interno

O ano de 2021 manteve o enorme desafio de compatibilização e organização do trabalho, face ao estabelecimento do regime de teletrabalho obrigatório que vigorou praticamente ao longo de todo o ano.

A preparação atempada por parte da AG, quer ao nível do parque informático disponível quer na possibilidade de utilização de ferramentas de trabalho acessíveis remotamente, algumas das quais disponíveis e desenvolvidas em ambiente web, permitiram que este regime de trabalho tivesse podido continuar a ser implementado com normalidade e facilidade, com pequenos ajustamentos pontuais.

Manteve-se a preocupação com a comunicação, sobretudo através de meios de comunicação digital, com foco na relação com o exterior para assegurar, de forma consistente, a acessibilidade dos interessados aos serviços e à informação em geral, e para a divulgação dos apoios disponíveis no Mar2020 para todos os operadores do sector.

Neste âmbito, foi prosseguida a estratégia de comunicação das realizações e resultados alcançados pelo Programa, e arrancou uma iniciativa que viria a ter elevado alcance com uma série de episódios disponíveis em canais digitais – **Mudar para Melhor**, vocacionada para dar uma nova visão sobre a realidade do sector das pescas e da aquicultura e promover a atratividade do sector para os mais jovens, dinamizando e rejuvenescendo o emprego neste sector.

Paralelamente, deu-se início à preparação do futuro programa, a enquadrar no Portugal 2030, contratando-se serviços especializados para a elaboração da avaliação ambiental estratégica e para apoiar no desenvolvimento da programação.

Apesar das inúmeras iniciativas adotadas, a taxa de execução orçamental relativa à operação de Assistência Técnica da AG, no ano 2021, situou-se nos 67%, inferior, portanto, a 2020, ano em que se havia alcançado uma taxa de execução de 76%.

Tal não é alheio às restrições impostas às iniciativas de aquisição de bens e serviços e às ações que envolveriam deslocações, a que se junta igualmente o facto de não ter sido possível concretizar o processo de recrutamento encetado, que acabou por não dar lugar a qualquer nova admissão.

Registou-se, igualmente, a saída de um dos Secretários Técnicos e de uma técnica superior, em 2021, o que contribuiu para uma menor execução da despesa.

Ainda assim, registou-se a admissão de uma nova técnica superior através de processo centralizado de recrutamento.

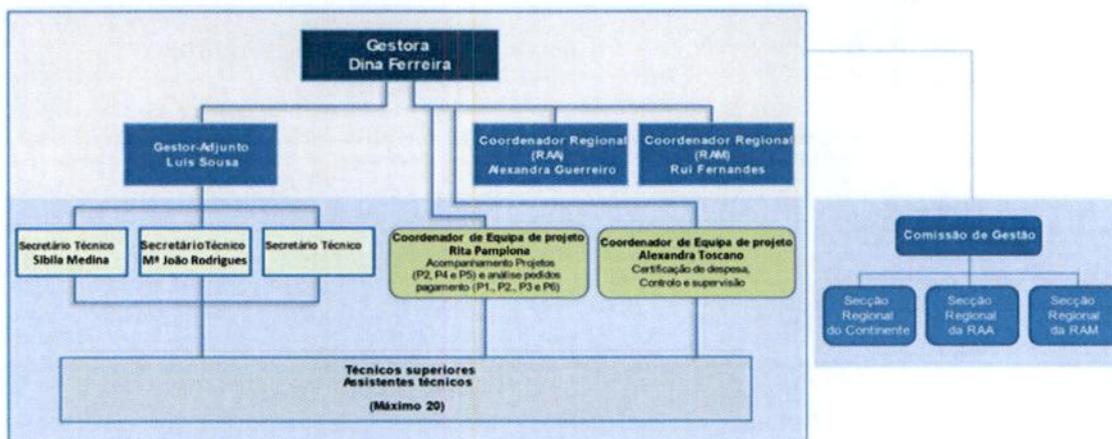
A equipa mudou na sua organização, mas a persistência no alcance dos objetivos traçados para o Programa mantem-se sólida, entusiasmada e determinada!

Mar 2020: faz acontecer com sustentabilidade!

II. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoridade de Gestão do Mar 2020 é o órgão que assegura a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, sendo formalmente composta por um Gestor, coadjuvado por um Gestor-adjunto, dois coordenadores regionais, relativos a cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, um máximo de 3 Secretários Técnicos e um Secretariado Técnico, tendo sido formalmente constituída como uma estrutura de missão, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2015, publicada no Diário da República, n.º 65/2015, Série I de 2015-04-02.

Figura 1: Organograma da Autoridade de Gestão



Missão

Promover, gerir e assegurar o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020.

Assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, de acordo com o princípio da boa governança e com observância das regras de gestão constantes da regulamentação europeia e nacional aplicável, bem como o exercício das competências previstas no artigo 33.º e na alínea g) do n.º 4 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Visão

Utilizar de forma eficiente os meios financeiros, com vista à execução da Política Comum das Pescas, da Política Marítima Integrada e da Estratégia Europa 2020.
Ser um *benchmark* da gestão de fundos comunitários.

Valores

Isenção e Rigor, pela equidade de tratamento a todos os beneficiários e porque trabalhamos com fundos públicos, com impacto nos beneficiários, nas organizações e na economia.

Integridade e Transparência, para marcar pelo exemplo e promover a *accountability*.

Princípios de atuação

1. Orientação para os resultados

A organização foca-se nos resultados. Os resultados são atingidos de forma a satisfazer todas as Partes Interessadas da organização (tutela, cidadãos/clientes, parceiros e colaboradores), em linha com os objetivos definidos.

2. Focalização no cidadão/beneficiário

A organização foca-se nas necessidades dos cidadãos/beneficiários, quer dos atuais quer dos potenciais. Envolve-os no desenvolvimento de produtos e serviços e na melhoria do seu desempenho.

3. Liderança e constância de propósitos

A liderança estabelece com clareza a missão, a visão e os valores, criando e mantendo um ambiente interno no qual as pessoas se possam sentir envolvidas na prossecução dos objetivos da organização.

4. Gestão por processos e factos

Este princípio orienta a organização na perspetiva de que um resultado pretendido é alcançado mais eficientemente quando os recursos e atividades relacionados são geridos como um processo e as decisões eficazes são baseadas na análise de dados e informações.

5. Desenvolvimento e envolvimento das pessoas

A organização cultiva um ambiente de trabalho de valores partilhados e de uma cultura de confiança, abertura, *empowerment* e reconhecimento.

6. Aprendizagem, inovação e melhoria contínuas

A melhoria contínua é um objetivo permanente da organização.

7. Desenvolvimento de parcerias

No âmbito da gestão dos FEEI todas as AG para poderem atingir os seus objetivos desenvolvem parcerias a vários níveis, veja-se a este título quer a identificação dos *stakeholders* do PO Mar 2020 quer o fluxograma de Interação Organizacional.

Das suas principais competências destacam-se:

- ✓ Elaborar e submeter à aprovação do membro do Governo responsável pela área do Mar a regulamentação específica do Mar 2020;
- ✓ Programar e propor à aprovação do membro do Governo responsável pela área do Mar o plano de abertura de candidaturas, que prevê a programação num período nunca inferior a 12 meses, e proceder à sua divulgação;
- ✓ Decidir ou, quando aplicável, submeter ao membro do Governo responsável pela área do Mar, a proposta de decisão relativa à concessão de apoio às candidaturas a financiamento pelo Mar 2020;
- ✓ Assegurar a notificação dos promotores das propostas de decisão desfavorável, nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo;

- ✓ Assegurar a elaboração e execução do plano de comunicação do Mar 2020 e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos europeus e nacionais;
- ✓ Elaborar um plano de avaliação do Mar 2020 e assegurar que as avaliações a este programa operacional são realizadas em conformidade com as disposições europeias e com as orientações nacionais aplicáveis;
- ✓ Submeter à apreciação do membro do Governo responsável pela área do Mar, após parecer da comissão de acompanhamento, as propostas de revisão e de reprogramação do Mar 2020;
- ✓ Emitir as autorizações de despesa relativas aos pedidos de pagamento dos apoios, assegurando que o promotor recebe, na íntegra, o apoio concedido;
- ✓ Fornecer à Comissão Europeia, anualmente, até 31 de março, os dados cumulativos pertinentes sobre as operações selecionadas para financiamento até ao final do ano civil anterior, nomeadamente as principais características dos beneficiários e das próprias operações;
- ✓ Assegurar a publicidade do programa, informando potenciais beneficiários, organizações profissionais, parceiros económicos e sociais, organismos envolvidos na promoção da igualdade entre homens e mulheres e organizações não-governamentais interessadas, incluindo organizações ambientais, das possibilidades proporcionadas pelo programa e das regras de acesso ao respetivo financiamento;
- ✓ Presidir à respetiva comissão de acompanhamento e enviar-lhe os documentos necessários para que esta acompanhe a execução do Mar 2020;
- ✓ Fornecer à Comissão de Coordenação para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) a informação necessária ao exercício das suas competências;
- ✓ Praticar todos os atos necessários ao exercício das competências cometidas pela regulamentação europeia ou nacional à autoridade de gestão, bem como praticar os atos necessários à regular e plena execução do Mar 2020.

Para reforço da capacidade de gestão e robustez das competências técnicas, a Autoridade de Gestão delegou um conjunto de funções a Organismos Intermédios que, de acordo com o Despacho n.º 2650-B/2016, de 17 de fevereiro, são os seguintes:

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP);
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas (5 DRAP);
- Grupos de Ação Local Costeiros (15 GAL);

III. ALINHAMENTO EM TERMOS ESTRATÉGICOS

A estratégia delineada para o programa Mar2020 enquadra-se na Estratégia Europa 2020, dando concretização à Política Comum das pescas e à Política Marítima Integrada. A nível nacional, o PO Mar2020 é tributário da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, e do Plano Estratégico para a Aquicultura 2014-2020.

Em concreto, o PO Mar2020 visa contribuir para a superação dos principais constrangimentos que se observavam no domínio das pescas e/ou da economia do mar no arranque do período de programação (2014-2020) e que se prendiam, no essencial, com:

- A tendência para a diminuição e/ou estagnação do valor acrescentado bruto das atividades da pesca e da aquicultura na economia nacional;
- A tendência para o aumento dos custos de produção;
- A elevada idade média da frota pesqueira, que carece de melhoria em termos de segurança, conservação a bordo, condições de trabalho e eficiência energética;
- O estado de conservação e operacionalização das infraestruturas de portos de pesca, equipamentos e locais de desembarque;
- O insuficiente conhecimento científico dos ecossistemas e do estado dos recursos marinhos;
- A insuficiente articulação entre a comunidade científica e os agentes do setor, limitando a partilha de informação e conhecimento e as oportunidades de inovação;
- O desenvolvimento incipiente da aquicultura, em termos de investigação, ordenamento, licenciamento, certificação e informação aos consumidores;
- As limitações da transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura, em particular ao nível da mão de obra qualificada e da articulação com as organizações de produtores;
- A idade avançada dos profissionais do setor e insuficiência de mão de obra qualificada;
- A fraca atratividade do emprego na pesca e na aquicultura, à semelhança do observado nos restantes países europeus;
- A fraca interligação da atividade da pesca com outras atividades marítimas, o que dita uma concentração excessiva dos rendimentos na primeira atividade;
- A limitada integração das comunidades piscatórias no ambiente socioeconómico urbano e a necessidade de salvaguardar, numa perspetiva de longo-prazo, o futuro destas comunidades.

O programa tem, pois, por objetivo promover o desenvolvimento do setor das pescas, aquicultura, indústria transformadora e comercialização, de forma inteligente (baseado no conhecimento e inovação), sustentável (utilizando de forma eficiente os recursos e promovendo a biodiversidade) e inclusivo (criando e diversificando o emprego nas zonas costeiras e promovendo a igualdade de género).

Tratando-se de um instrumento de política pública plurianual, não deixamos de realçar o seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021-2023, conforme Proposta de Lei n.º 60/XIV apresentada na Assembleia da República, e que se transcreve:

Apostar no potencial do Mar

- *Apostar na aquicultura, através da dinamização da produção aquícola de forma sustentável, do reforço da inovação e transferência de conhecimento, nomeadamente a possibilidade de desenvolver aquicultura em mar aberto com espécies autóctones, da promoção da viabilidade das empresas aquícolas incluindo estímulos para a diversificação de espécies de algas e peixes a serem produzidos em aquicultura, aposta em sistemas combinados e melhoria das condições de trabalho. Com a aprovação do Plano para Aquicultura em Águas de Transição, implementado o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM) e simplificado o regime de licenciamento, em 2017, estão criadas condições para o reforço da produção aquícola;*
- *Prosseguir a execução do programa operacional MAR2020, no âmbito das suas Prioridades Estratégicas: promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis; fomentar a execução da Política Comum das Pescas; promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura; fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima;*
- *Melhorar as condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias através do estabelecimento de parcerias com universidades, e da criação de processos de gestão participados, criando condições para melhorar a competitividade do setor, simplificar procedimentos, valorizar o pescado e aumentar o valor acrescentado e garantir o emprego e coesão social. Decorrem deste processo, também, possíveis soluções para diversificar as atividades marítimas para dinamizar as comunidades piscatórias locais;*
- *Dar continuidade à realização regular de campanhas científicas e ao Programa Nacional de Recolha de Dados, para estimativa do estado dos recursos e implementação das medidas adequadas à sua exploração sustentáveis, assegurando ainda a monitorização regular dos moluscos bivalves. Prevê-se ainda a reestruturação da frota, adequando-a aos recursos disponíveis. Para melhorar a sustentabilidade da atividade é ainda relevante promover a investigação associada às tecnologias marinhas e à seletividade, reduzindo o desperdício e mantendo o bom funcionamento dos ecossistemas.*

Nas matérias relativas ao Portugal 2020

- Acelerar a execução dos fundos estruturais do Portugal 2020 para o seu pleno aproveitamento ao serviço da recuperação económica;
- Adotar medidas de aceleração da execução, identificação de projetos com atrasos de execução e descativação das verbas para alocar a outros projetos; utilização das linhas de crédito do Banco Europeu de Investimentos (BEI) para financiamento da contrapartida pública nacional e a simplificação de procedimentos).

Na transição entre quadros comunitários de apoio

Promover uma transição suave entre o Portugal 2020 e o novo ciclo de programação, evitando hiatos na implementação das políticas e dos projetos que provoquem perturbações na dinâmica de convergência da economia portuguesa.

Em consonância com os objetivos de política pública que foram estabelecidos, o PO Mar2020 encontra-se estruturado em torno de sete Prioridades de Investimento (PI), sendo a última relativa à Assistência técnica, que agregam um total de 26 medidas.

O Mar2020 é, assim, um programa vasto, na medida em que abrange tipologias de financiamento muito diversas, desde as medidas de estímulo ao investimento, passando pelas modalidades de apoio geridas, no anterior período de programação, diretamente pela Comissão Europeia, como as relativas à política comum das pescas e à política marítima integrada, até medidas de compensação de perdas de rendimento (cessações temporárias) e de sobrecustos de ultraperiferia que afetam as nossas regiões autónomas.

Tendo presente a estrutura do programa, é facilmente perceptível o seu alinhamento, quer ao nível dos objetivos estratégicos com o nível estratégico que se sintetiza na seguinte matriz:

Figura 3: Prioridades de Investimento do Mar 2020

P 1	Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
P 2	Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
P 3	Fomentar a execução da Política Comum das Pescas
P 4	Aumentar o emprego e a coesão territorial
P 5	Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura
P 6	Fomentar a execução da Política Marítima Integrada
P 7	Assistência Técnica

Quadro 1: Matriz de alinhamento do PO Mar 2020

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP 2020 Outros Instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Mar: uma aposta no futuro	Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D	Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	I
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	I
	Promover uma gestão eficiente do Mar 2020	D	Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020	D
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	D
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	D
	Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente	I	Garantir a avaliação do PO	I
			Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	I
			Garantir a monitorização da boa execução do Mar2020	D
			Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	D
			Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos	D

DI – Existência de relação directa
 DI – Existência de relação indirecta

À estrutura de missão para o Mar 2020 compete assegurar uma adequada monitorização do Programa, garantindo um controlo e acompanhamento das operações, prevenindo e detetando irregularidades, promovendo a redução de prazos de intervenção e resposta e conferindo maior fiabilidade aos resultados obtidos, o que implica dotar a autoridade de gestão do Mar 2020 dos meios necessários para o efeito.

Considerando a missão da AG, de âmbito nacional, constituem-se como grupo-alvo todos os beneficiários dos apoios a conceder pelo FEAMP. Desta forma, e considerando as Prioridades da União Europeia e as respetivas Medidas do Programa, o público-alvo integra as seguintes entidades:

- Armadores, pescadores e respetivos agregados familiares;
- Empresários aquícolas e de transformação e comercialização;
- Associações
- Cooperativas/organizações de produtores e de pescadores;
- Organizações não-governamentais e centros de informação da Comissão Europeia;
- Entidades públicas com intervenção no sector das pescas;
- Universidades e Centros de Investigação.
- Grupos de Ação Local-GAL Pescas.

IV. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Objetivos Estratégicos (OE)

O ano de 2021 foi norteado pelos 3 grandes objetivos estratégicos, oportunamente definidos pela AG e que se mantêm pertinentes, a saber:

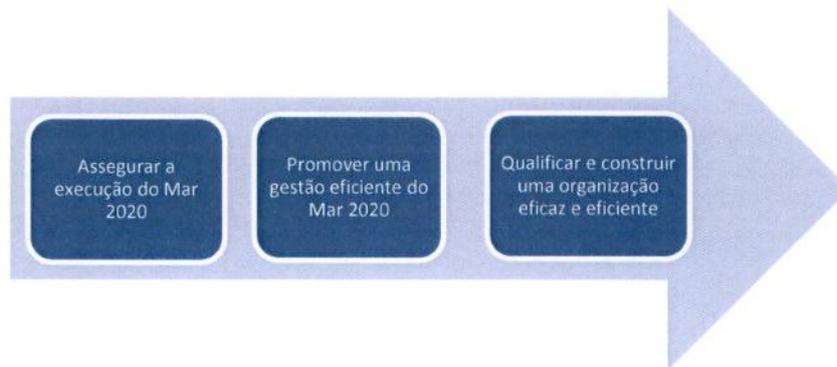


Figura 4: Objetivos estratégicos

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1 – Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020

Assegurar as condições de desenvolvimento e execução do Programa Operacional, de modo a implementar, durante o ano de 2021, a totalidade das potencialidades do Programa.

OE2 – Promover uma gestão eficiente do Mar 2020

Garantir níveis acrescidos de eficiência operacional na gestão nacional do FEAMP, em conformidade com os normativos nacionais e comunitários, assegurando os interesses do Estado Português.

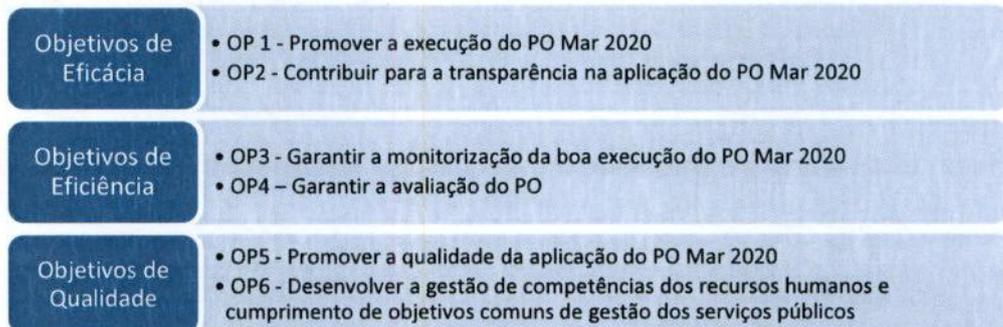
OE3 – Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente

Valorizar os recursos humanos através da concretização de programas de formação interna e externa que visem a melhoria do seu desempenho e contribuam para a sua satisfação ao nível pessoal e profissional, é um princípio fundamental do sucesso das organizações, através de um envolvimento mais dinâmico da equipa de colaboradores que integra a Autoridade de Gestão, expressão de um quadro de motivação e de empenho em todas as tarefas que lhe são atribuídas.

Objetivos Operacionais (OP)

Tendo por base os objetivos estratégicos, a Autoridade de Gestão definiu e prosseguiu os objetivos operacionais para o ano de 2021, ajustados às prioridades da gestão definidas para este ano.

Figura 5: Objetivos Operacionais



Autoavaliação – Análise de Resultados e Desvios

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AG para o ano de 2021, cuja proposta inicial foi apresentada em 02/12/2020, e após o processo de trabalho conjunto com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), quanto à prestação de esclarecimentos, correções e inclusão de novos indicadores, veio a ser enviada, a versão final, em 18/12/2020, tendo vindo a merecer Despacho de aprovação por parte do Senhor Ministro do MAR, datado de 08/02/2021 e exarado sobre a Informação n.º INF/1283/2020/DDO do GPP.

Apesar de uma conjuntura que impôs inúmeros desafios e com base nos meios financeiros e humanos disponíveis, foi possível alcançar ou mesmo superar, na generalidade dos indicadores, as metas programadas para o ano, permitindo, assim, verificar que os resultados alcançados ilustram um resultado global positivo.

Alguns indicadores tiveram uma taxa de execução igual ou superior a 125%. Esta situação é mais evidente nos indicadores de qualidade, uma vez que os 7 Indicadores apresentam taxas de execução com essas percentagens. Na verdade, o planeamento das perspetivas para o ano de 2021 tiveram em conta o cenário e os impactos que a Pandemia provocada pelo Covid-19 poderia ter no ambiente externo e interno da AG. Sendo por isso cautelosos e ponderados. Convém ter presente que o ano de 2021 foi vivido num cenário pandémico, com todas as consequências que daí advieram, com o setor a ser afetado em todos os níveis, desde a mão de obra à comercialização. Ainda assim, a sua resiliência, capacidade de dinamismo, a par do esforço dos organismos intermédios e da AG, permitiram elevar o patamar de qualidade na execução do Programa e na procura dos seus objetivos.

Assim, em função dos resultados alcançados, a Autoridade de Gestão do Mar 2020 obtém uma avaliação de QUAR relativa ao ano de 2021 de Bom, com uma taxa de avaliação quantitativa de 122%.

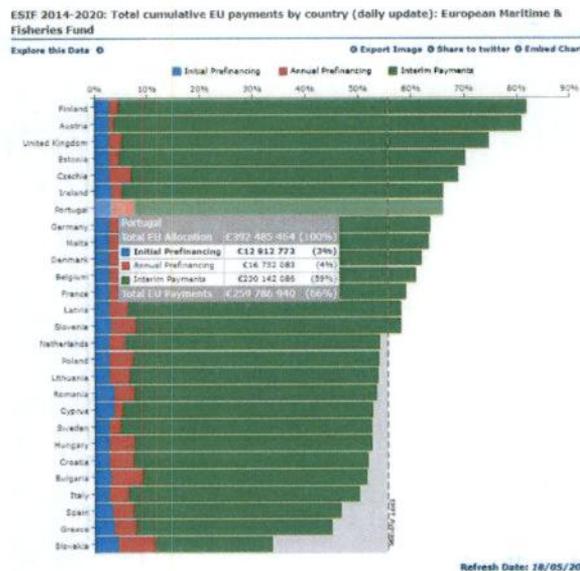
Quadro 2: OP – Eficácia/Eficiência/ Qualidade

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA												PESO:	20%	
OP1: Promover a execução do Programa Operacional do Mar 2020													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de cumprimento do Mar 2020 (em %) - AP/PO para 2021	65%	75%	91%	90%	5%	100%	60%	Percentagem de compromissos assumidos até ao final do ano de 2021 face ao Orçamento programado para o Programa	99%	124%	Superou	24%	
Ind.2	Taxa de execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR, para 2021	n.a	n.a	47%	65%	5%	75%	40%	Percentagem do executado até ao ano de 2021 face ao valor aprovado	62%	100%	Atingiu	0%	
												Taxa de Realização do OP1	114%	
OP2: Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 3	Número de notícias no site	n.a	n.a	224	200	10	220	50%	Contagem das notícias publicadas	201	100%	Atingiu	0%	
Ind. 4	Número de pontos de situação do PO divulgados no site	n.a	n.a	12	12	1	14	50%	Contagem dos pontos de situação publicados	16	100%	Superou	50%	
												Taxa de Realização do OP2	125%	
EFICIÊNCIA												PESO:	20%	
OP3: Garantir a monitorização da boa execução do Mar 2020													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.5	Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar 2020	1	1	1	1	0	2	50%	Contagem do número de reuniões ocorridas em 2021	1	100%	Atingiu	0%	
Ind. 6	Nº de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	n.a	2	4	2	1	4	50%	Número de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	3	100%	Atingiu	0%	
												Taxa de Realização do OP3	100%	
OP4: Garantir a avaliação do PO													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 7	Prazo para a criação do mecanismo de early warning	n.a	n.a	n.a	90	30	120	100%	Contagem do número de dias desde 1 de janeiro de 2020	180	100%	Atingiu	0%	
												Taxa de Realização do OP4	100%	
QUALIDADE												Peso:	60%	
OP5: Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020													Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 8	Taxa de realização do plano anual de supervisão	n.a	n.a	100%	90%	5%	100%	50%	Rácio entre o número de ações de supervisão efetuadas sobre o número de ações previstas no plano anual aprovado	100%	125%	Superou	25%	
Ind. 9	Nº de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	n.a	n.a	10	1	0	2	25%	Contagem	3	100%	Superou	50%	
Ind. 10	Nº de orientações e de atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	n.a	n.a	1	1	0	3	25%	Contagem	3	125%	Superou	25%	
												Taxa de Realização do OP5	111%	
OP6: Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos													Peso:	85%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.11	Índice de cobertura de formação (%)	68%	68%	82%	80%	5%	90%	25%	Nº de elementos do secretariado técnico que frequentaram ações de formação / nº total de elementos do secretariado técnico	100%	100%	Superou	50%	
Ind.12	Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST – criação de Equipas)	n.a	n.a	n.a	2	0	4	25%	Equipas constituídas no âmbito do SST	4	125%	Superou	25%	
Ind.13	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	n.a	n.a	n.a	66%	10%	100%	25%	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	100%	125%	Superou	25%	
Ind.14	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	n.a	n.a	n.a	80%	10%	100%	25%	Percentagem de requerimentos de trabalhadores, que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que são objeto de parecer favorável	100%	125%	Superou	25%	
												Taxa de Realização do OP6	111%	

Memória descritiva QUAR em Anexo.

Por comparação com o desempenho de serviços idênticos, que podem constituir um padrão de referência, verificamos que a execução do PO está acima da média de execução do FEAMP na UE (66% face a 56%) – medida em transferências da UE para os EM – e acima da taxa homóloga registada em EM com envelopes financeiros superiores ou idênticos ao nosso, como a Espanha, a Itália, a França, a Polónia e a Grécia.

Gráfico 1: Total de pagamentos acumulados – FEAMP



- Com referência a compromisso e execução, o PO Mar 2020 apresenta uma taxa de compromisso já próxima dos 100% (99%), também comparando favoravelmente com os seus parceiros com idêntico envelope financeiro, mantendo a 7ª posição no conjunto dos 27 países;
- Quanto ao cumprimento da regra de anulação automática de dotações (regra n+3) que é aferida com base na despesa certificada em final de cada ano, foi cumprida em fevereiro de 2021 (em 2020 tinha sido cumprida em julho) e em outubro de 2021 ficou cumprida a regra n+3 de 2022;

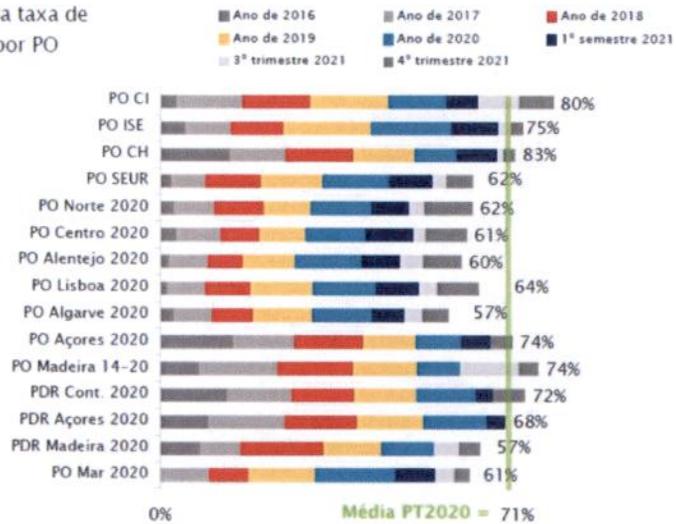


- Em termos do conjunto de programas que integram o PORTUGAL 2020, a taxa de execução do programa (61%), apesar do esforço desenvolvido em 2021, é inferior à média (71%).

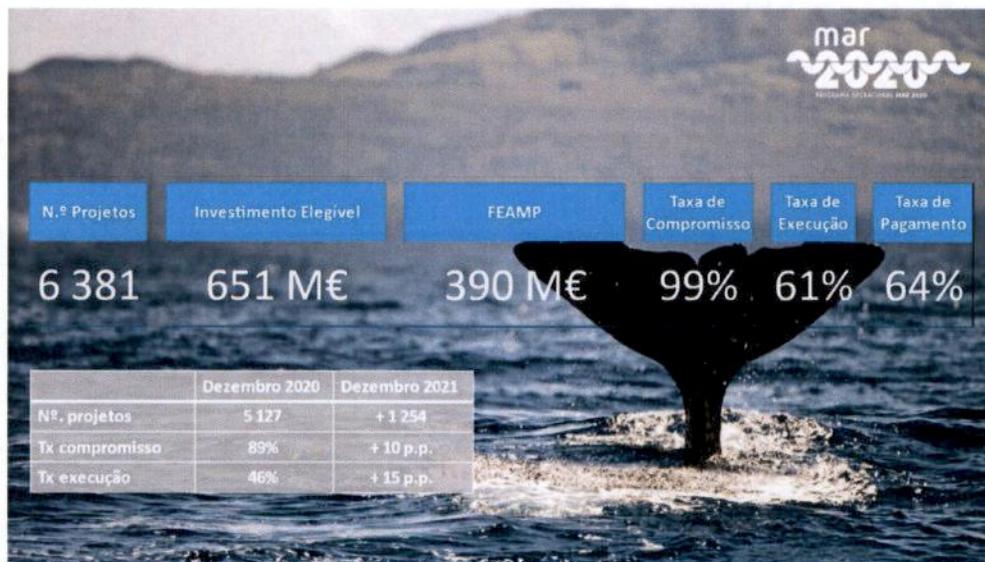
Gráfico 2: Evolução da taxa de execução por PO



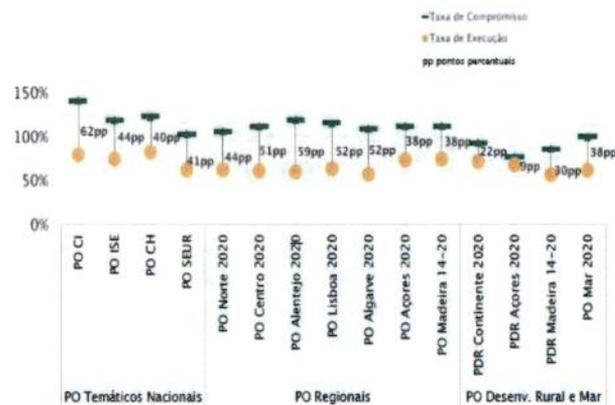
Evolução da taxa de execução por PO



- O FEAMP, no ano de 2021, cresceu 10 p.p. em termos de taxas de compromisso (valor do apoio público aprovado face ao valor programado) e 15 p.p. em termos de taxa de execução (valor da despesa executada e validada face ao valor programado).



- Já o diferencial entre a taxa de compromisso e a taxa de execução está em linha com os demais programas do PORTUGAL 2020



Em termos do sistema de controlo interno e uma vez que a Autoridade de Gestão exerce funções em exclusividade na gestão do programa Mar 2020, relevam todos os mecanismos de controlo interno instituídos para o programa, que são atualizados e avaliados anualmente pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças).

Assim, em fevereiro de 2022, foi emitido o parecer anual de auditoria sobre o exercício contabilístico de 2020-2021, tendo a IGF concluído que o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz ainda que sejam necessárias melhorias, que sempre são possíveis de introduzir. Tal como consta do questionário que acompanha essa avaliação anual, a AG dispõe dos instrumentos necessários para a aplicação dos controlos internos à organização, destacando-se: todos os documentos de Compliance: a **Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC)**, o **Manual de Procedimentos (MP)**; o **Código de Ética e Conduta**, a que todos os colaboradores aderiram; o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** e **Manual de Avaliação de Risco de Fraude**, dispondo de uma equipa de controlo e auditoria segregada e com a formação adequada.



A resposta do PO Mar 2020 descrita nos pontos anteriores foi naturalmente afetada pela crise pandémica que se manteve durante todo o ano de 2021 e pela necessidade de implementação de medidas específicas para atenuar o impacto do surto da COVID-19 no setor das pescas e da aquicultura.

De modo a mitigar o impacto socioeconómico resultante destes constrangimentos continuar a ser implementadas as medidas criadas em 2020, em especial:

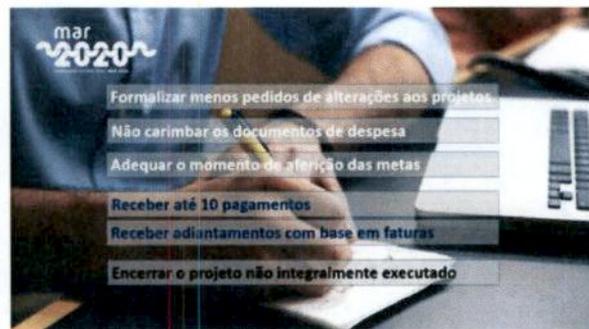
1. uma paragem temporária das atividades de pesca, compreendida entre 18 de março e 31 de dezembro de 2020, dos vários segmentos da frota (cerco, arrasto ou polivalentes), por um período máximo de 60 dias podendo este limite ser excedido quando estejam em causa paragens determinadas pelas autoridades de saúde.
2. uma compensação de perdas económicas correspondentes a mais de 25 % da faturação média do beneficiário, resultantes da suspensão ou redução temporária da produção aquícola e das respetivas vendas no período compreendido entre 1 de março e 30 de junho de 2020 e entre outubro e dezembro de 2020. A aferição da perda económica resulta da comparação entre a faturação média mensal relativa ao período referido e a faturação média mensal correspondente ao período homólogo de 2019.
3. uma Ajuda à armazenagem para as Organizações de Produtores que, em 2020, usaram este mecanismo de estabilização dos mercados.

V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA



Durante o ano de 2021, foram mantidos os procedimentos tendentes a um reforço de liquidez e uma menor carga administrativa para os beneficiários, designadamente constantes do Despacho n.º 3651/2020, de 24 de março do Senhor Ministro do Mar.

Destacamos aqui as principais medidas adotadas:



1. Alteração aos projetos durante a sua execução

É frequente existirem diferenças entre os investimentos previstos nas candidaturas, que são projetados com base em estimativas, e os investimentos efetivamente realizados, e tal ocorre sobretudo em investimentos produtivos, em especial os de maior dimensão.

Assim, no Mar 2020, as seguintes alterações aos projetos aprovados, **não carecem de prévia aprovação, nem de um pedido formal de alteração ao projeto, antes da submissão de um pedido de pagamento:**

- Compensações dentro da mesma rubrica de investimento ou entre rubricas de investimento, sem acréscimo do valor aprovado para cada rubrica;
- Investimentos em que houve um aumento de preços, que foram compensados com investimentos realizados a preços menores que o estimado;
- Despesas não previstas inicialmente na candidatura, mas efetivamente realizadas em substituição de despesas previstas na candidatura, e que configuram uma mais valia para o alcance dos objetivos do projeto;

Bastará apenas que estas alterações sejam indicadas no pedido de pagamento na qual inclui a despesa alterada, sendo avaliadas pelo técnico analista.

Já os pedidos de alteração aos projetos que envolvam aumento do valor total aprovado para cada uma das rubricas de investimento, ou alterações de datas de concretização dos investimentos, devem ser comunicadas antes do pedido de pagamento, mas sendo agora essa comunicação totalmente desmaterializada através do SIMAR.

Assim, estes pedidos são mais ágeis já que são submetidos, analisados e decididos no SIMAR.

2. Nos investimentos produtivos e infraestruturas, não é necessária a aposição de carimbo nos originais dos documentos de despesa.

Com a adoção desta medida reduz-se a carga administrativa na preparação dos pedidos de pagamento.

3. Adequação das metas no último pedido de pagamento

No âmbito das medidas de apoio a investimentos produtivos, as metas previstas de execução, como o volume de produção, a % destinada a exportação, ou os postos de trabalho a criar, são metas empresariais tipicamente aferíveis e alcançáveis em ano cruzeiro e não no ano em que o investimento se conclui.

Neste contexto, o pedido pode ser validado e pago, sendo o alcance das metas monitorizado pelo organismo que acompanha o seu projeto no prazo comunicado para o efeito.

4. Caso o beneficiário necessite de maior liquidez pode submeter pedidos de pagamento apenas com base nas faturas emitidas pelos seus fornecedores, mas ainda não pagas

Basta para tal submeter as faturas em <https://www.mar2020.pt/adiantamentocfatura/> e recebe a comparticipação para essa(s) faturas permitindo-lhe obter liquidez para pagar aos seus fornecedores e continuar a executar o seu projeto.

5. Encerramento do projeto não integralmente executado

Excecionalmente, não são penalizados os projetos que, devido aos impactos negativos decorrentes do COVID19, não atinjam o orçamento aprovado, podendo ser encerrados como concluídos desde que tal não ponha em causa o alcance dos objetivos do projeto.

O detalhe de todas estas medidas encontra-se no **Manual do Beneficiário**, disponível no [Espaço do Beneficiário](#).

VI. RECURSOS FINANCEIROS AFETOS

A dotação orçamental anual, para esta estrutura de missão, tem-se mantido estável ao longo dos anos, no valor de 1 792 000,00 euros.

De referir que sendo este o orçamento do funcionamento da estrutura de gestão, todas as despesas são suscetíveis de ser financiadas na medida de assistência técnica do programa Mar 2020, com uma taxa de cofinanciamento de 75%.

Durante o ano de 2021, não se executou integralmente a dotação orçamental prevista, tendo a execução se situado nos 67%, inferior, portanto, a 2020, ano em que se havia alcançado uma taxa de execução de 76%.

Apesar de não ter sido alcançada a plena execução em qualquer agrupamento de despesa, este menor desempenho foi registado sobretudo:

- nas Aquisição de Bens e Serviços (52%, face a 59,2% de 2020),
e em
- Despesas com Pessoal (83%, face a 88% registados em 2020).

Tal não é alheio às restrições impostas pelo ambiente externo, às iniciativas de aquisição de bens e serviços e às ações que envolveriam deslocações – recorde-se que a AG estava a desenvolver um ciclo de reuniões nas instalações e com as equipas afetas ao programa Mar 2020, em cada Região Autónoma, em cada Direção Regional de Agricultura e Pescas e em cada GAL que acabou por ter de ser adiado.

Igualmente não se realizaram presencialmente as reuniões previstas pela Comissão Europeia habitualmente em Bruxelas.

No que se refere às Despesas com Pessoal, a taxa de execução foi de 83%, ligeiramente inferior ao valor registado em 2020 de 88,3%.

Durante o ano de 2021, o funcionamento da equipa do Secretariado Técnico do PO Mar2020 sofreu diversas alterações, nomeadamente:

- a saída do Secretário Técnico, Dr. Ricardo Segurado, que assumiu funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em março de 2021;
- a saída da Dra. Carla Antunes, Coordenadora de Equipa de Projeto, para a CCDR-LVT, em julho de 2021;
- as entradas da Dra. Inês Pinto Duarte, em setembro de 2021, através de procedimento central de contratação e da Assistente Técnica, Lúcia Rodrigues, em janeiro de 2021;
- a nomeação da Eng^a Maria João Rodrigues para a função de Secretária Técnica, no termos do Despacho n.º 9217/2021, de 17 de setembro;

- a reorganização interna das Coordenações, com a designação das Dras. Rita Pamplona e Alexandra Toscano para essas funções, em julho e outubro de 2021, respetivamente.

Considerando estas alterações, no final do ano de 2021 a AG contava com 17 elementos: a Gestora, o Gestor-Adjunto, 2 Secretários Técnicos e 13 técnicos.

Convém salientar que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015, de 2 de abril, o Secretariado Técnico pode integrar uma composição máxima de 20 elementos entre técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto e um máximo de três Secretários Técnicos.

No pressuposto de que a estrutura de missão seria dotada do número máximo de colaboradores permitidos, foi prevista orçamentalmente uma verba, no âmbito das despesas com pessoal, compatível com tal encargo.

Contudo, durante o ano de 2021, não se executou integralmente a dotação para os Recursos Humanos pelos motivos já anteriormente explanados e também porque não foi possível concluir o processo de recrutamento encetado que, tendo sido concluído em 2021, acabou por não originar qualquer nova admissão.

Quadro 3: Execução Orçamental

Agrupamento de despesa	Dotação planeada	Dotação corrigida	Orçamento executado	Taxa de Execução	
				Face à dotação planeada	Face à dotação corrigida
Despesas com pessoal	950 000,00	973 000,00	784.884,93	83%	81%
Aquisição de Bens e Serviços	792 000,00	762 324,00	409 680,32	52%	54%
Outras despesas correntes	0,00	448,00	443,06	-	99%
Aquisições de bens de capital	50 000,00	56.228,00	2 375,13	5%	4%
TOTAL	1 792 000,00	1 792 000,00	1 197 383,44	67%	67%

VII. BALANÇO SOCIAL

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, encontram-se isentas da elaboração do Balanço Social as entidades que detenham menos de 50 trabalhadores, como é o caso desta Autoridade de Gestão. Contudo, o número 2 da mesma norma dispõe que: «2 - O disposto no número anterior não obsta que os serviços e organismos que possuam menos de 50 trabalhadores elaborem também, e sempre que possível, atentos os meios de que dispõem, o respetivo balanço social».

Assim, procura-se aqui sistematizar a informação que caracteriza os recursos humanos desta AG e a sua organização, condições de trabalho, segurança e formação.

No final do ano de 2021 foram apurados os seguintes dados da equipa, por carreira e género:

Quadro 4: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional, vínculo e por género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL Por Género		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1	1	1	1	2
Dirigente Superior de 2.º grau a)				2		2	2
Técnico Superior	2	7			2	7	9
Assistente Técnico	1	3			1	3	4
TOTAL	3	10	1	3	4	13	17

Gráfico 3: Distribuição de trabalhadores por grupo profissional e por género.

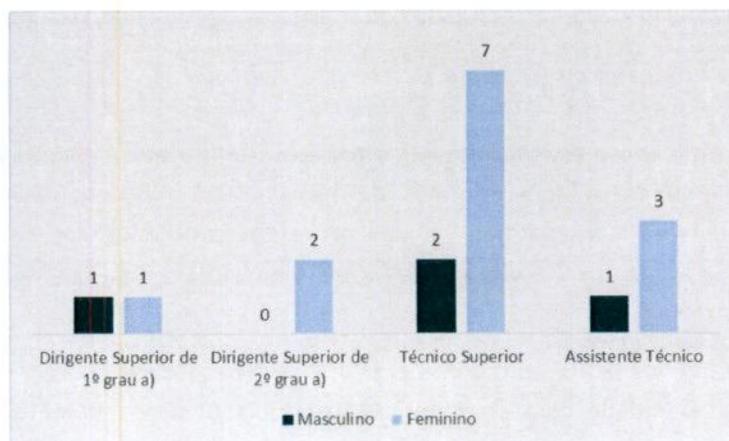


Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género

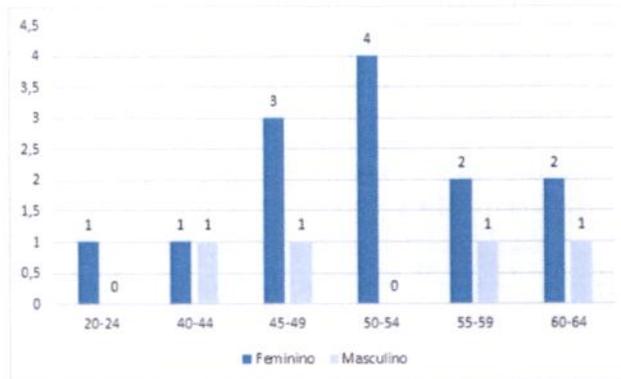


Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade

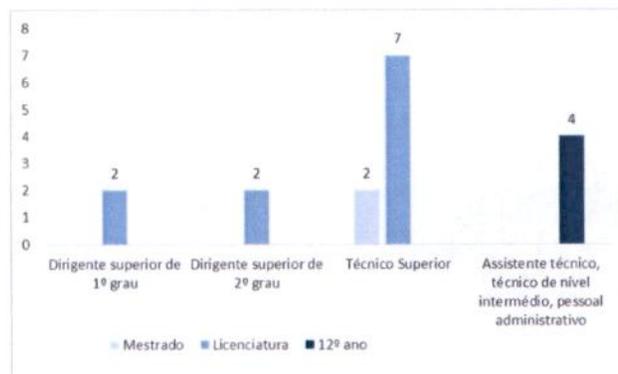
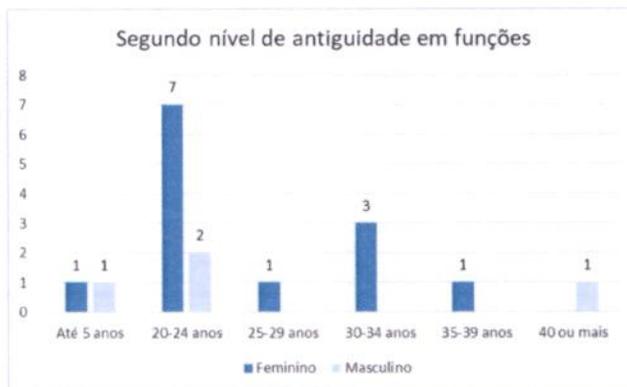


Gráfico 6: Distribuição segundo o nível de antiguidade na administração pública



De acordo com a estrutura de RH, é possível verificar que a maioria dos colaboradores da AG são do sexo feminino e com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, convalidação operada por via dos processos concluídos ao abrigo do Plano de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Outros indicadores:

- por idade, constata-se que 47% dos Colaboradores da AG têm entre os 45 e os 54 anos;
- o grupo mais representativo é o de técnicos superiores, com 9 elementos (53% do total);
- no que diz respeito ao nível de escolaridade, cerca de 76% dos colaboradores têm habilitação

de nível superior (licenciatura ou mestrado);

- quanto ao nível da experiência e antiguidade, 88% dos Colaboradores têm mais de 20 anos de experiência.

Estamos, assim, perante uma equipa com elevada experiência e formação académica, e que se encontra qualificada adequadamente para os níveis de exigência da gestão de fundos europeus.

Não obstante, e tendo em vista a capacitação e atualização de conhecimentos, ao longo do ano de 2021 foram realizadas 573 horas de formação, privilegiando as plataformas de e-learning, tendo sido ultrapassada a meta estabelecida para o “Índice de cobertura de formação”.

Quadro 5: Formação profissional realizada em 2021

Descrição	2021
N.º total de ações de formação realizadas	15
N.º total de horas de formação realizadas	573h
Trabalhadores abrangidos (*)	10
Média/hora de formação	38h

(*) Total de trabalhadores que participaram em pelo menos 1 ação.

Durante o ano de 2021, foi realizado um valor de investimento em formação externa, para os Colaboradores da AG, num montante global de 9.683,40 €.

Relativamente à Segurança e Saúde no Trabalho, a AG durante o ano de 2021 investiu cerca de 2.515,04 € com a medicina no trabalho, não se tendo registado acidentes de trabalho nem doenças profissionais.

O regime de horário de trabalho é o de horário flexível. No final do ano de 2021 verificava-se apenas 1 situação de jornada contínua para assistência a filho menor.

Não obstante, e face às regras aplicáveis ao Teletrabalho durante o ano de 2021, por via dos mecanismos legais aprovados pelo Governo, a equipa esteve naquele regime laboral praticamente todo o ano.

VIII. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

As principais atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do Mar2020 decorrem das atribuições que lhe estão cometidas e enquadram-se em cada um dos Objetivos Operacionais adotados para 2021.

Neste contexto, as principais ações que concorreram para a concretização dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais fixados para 2021 são:

- **Promover a confiança no Programa**
 - a) Reforçar os procedimentos de verificação de gestão (incluindo o controlo prévio ao pagamento e o controlo de qualidade aos controlos no local) para promover a regularidade da despesa;
 - b) Reforçar os procedimentos prévios à certificação da despesa;
 - c) Harmonizar procedimentos internos (na AG e com os OI);
 - d) Atualizar os instrumentos de gestão, no âmbito da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo.
 - e) Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções delegadas nos Organismos Intermédios, através de ações junto dos mesmos e de ações específicas dirigidas a áreas de risco, de forma a prevenir e, sobretudo, detetar situações de irregularidade permitindo adotar as medidas corretivas oportunas e adequadas.

- **Promover a notoriedade do Programa**
 - a) Disponibilizar uma informação regular sobre a implementação do Programa;
 - b) Mostrar os resultados alcançados;
 - c) Mostrar exemplos de projetos e casos de sucesso que possam ter um efeito demonstrador e potenciador de novas iniciativas;
 - d) Promover a notoriedade e empregabilidade no sector.

- **Ponderar os resultados da avaliação do Programa**
 - a) Disponibilizar a informação ao público;
 - b) Refletir sobre as conclusões e resultados no Comité de Acompanhamento do Programa.

- **Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções exercidas pelos Organismos Intermédios**, através do núcleo de controlo interno, de forma a prevenir e, sobretudo, detetar situações de irregularidade de forma a adotar as medidas corretivas oportunas e adequadas.

Neste alinhamento, as principais atividades previstas realizar em 2021 no Plano de Atividades estão representadas no cronograma infra e no qual se indicam as ações efetivamente realizadas:

ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES versus REALIZAÇÕES

Principais Atividades previstas em Plano	Jan	Fev	Már	Abr	M	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Realizado
Comité de Acompanhamento do PO	•	•	•										18 de maio de 2021
Reuniões articulação com OI	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Prestação anual de contas do Programa										•	•	•	Entre out e dez devido ao atraso dos processos de auditoria
Atualização dos Manuais de Procedimentos										•	•	•	Entre nov e dez para a DSGC
Supervisão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Início em março com a aprovação do Plano, tendo as ações nos OI ocorrido ao longo do ano e sido concretizadas em 100% face ao Plano, apenas as ações temáticas estavam ainda em curso no final do ano
Procedimentos prévios à Certificação da despesa				•		•	•		•			•	Foram realizados para cada um dos PP
Inserções de notícias e pontos de situação no site do PO	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Pontos de situação mensais e notícias no site

Indicadores

Nos pontos seguintes apresentam-se os 14 indicadores definidos para monitorizar o alcance de cada um dos objetivos operacionais já supramencionados.

Nesta definição, pretendeu-se que cada objetivo operacional fosse monitorizado através de mais do que um indicador e que os mesmos fossem de fácil e objetiva mensuração, para garantir a sua disponibilidade e qualidade.

Indicadores de Eficácia

INDICADORES	META 2021	RESULTADO
OP 1 Promover a execução do Programa Operacional Mar 2020		
Indicador 1 – Taxa de compromisso do Mar 2020 (em %) - AP/PG	90%	99%
Indicador 2 – Taxa de execução do Mar 2020 (em %) - EX/PR	65%	61%
OP 2 Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020		
Indicador 3 – Número de notícias publicadas no site do Programa	200	201
Indicador 4 – Número de pontos de situação do PO divulgados no site	12	16

*Dias de calendários contados a partir de 1 de janeiro

- a) Os **Indicadores 1 e 2** visam avaliar os resultados de compromisso e realização dos projetos apoiados durante o ano de 2021 no âmbito do Mar 2020.
- b) Os **Indicadores 3 e 4** pretendem promover a *accountability* e a notoriedade do PO junto do público em geral.

Indicadores de Eficiência

INDICADORES	META 2021	RESULTADO
OP 3 Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020		
Indicador 5 – Nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020	1*	1
Indicador 6 – Nº. de ações de aferição do cumprimento de metas e prazos	2	3
OP 4 Garantir a avaliação do PO Mar 2020		
Indicador 7 – Prazo para a criação do mecanismo de early warning	180	180

*De acordo com a periodicidade prevista no regulamento interno

- c) O **Indicador 5** visa aferir o nº de reuniões do Comité de Acompanhamento do Mar2020 até 31.12.2021, tendo em atenção a periodicidade definida no seu regulamento interno e sem prejuízo das consultas escritas e comunicações de informação dirigidas aos seus membros.
- d) O **indicador 6** visa monitorizar as ações que abrangem todas as operações do PO no sentido de manter o nível de aprovações sempre depurada de montantes que não serão executados.
- e) O **Indicador 7** visa criar um sistema de alerta, através do SIMAR.

Indicadores de Qualidade

INDICADORES	META 2021	RESULTADO
OP 5 Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020		
Indicador 8 – Taxa de realização do plano anual de supervisão	90%	100%
Indicador 9 – Nº. de atualizações dos instrumentos de trabalho internos	1	3
Indicador 10 – Nº. de orientações e de atualizações dos instrumentos de trabalho dos beneficiários	1	3
OP 6 Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos		
Indicador 11 – Índice de cobertura de formação	80%	100%
Indicador 12 – Criação de Equipas no âmbito da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST – criação de Equipas)	2	4
Indicador 13 – Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	66%	100%
Indicador 14 – Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80%	100%

- f) Os **indicadores 8, 9 e 10** pretendem aferir as medidas de controlo e de harmonização dos instrumentos de trabalho e de mitigação de erros.
- g) O **indicador 11** prende-se com o grau de formação dos membros da AG, contribuindo para uma organização cada vez mais eficaz, eficiente, e com recursos preparados para os desafios que se colocam diariamente à Administração Pública;
- h) O **indicador 13** resulta da concretização de ações de melhoria implementadas, na sequência da avaliação por parte dos *stakeholders*, à qualidade dos serviços prestados pela AG;
- i) A formulação dos **Indicadores 12 e 14** é autoexplicativa

Relativamente ao cumprimento da al. c) do n.º 1 do art.º 28º da LOE 2021, previsto no Indicador 13 e de modo a potenciar uma avaliação ainda mais positiva para o futuro e prosseguindo objetivos de melhoria contínua, a AG desenvolveu respostas às três lacunas detetadas no Inquérito de Satisfação Mar 2020, a saber:

- 1 – A realização de reuniões com uma periodicidade mensal para o levantamento das principais questões colocadas e da harmonização da informação para o exterior, com os organismos intermédios, através de plataforma on line;
- 2 – Reposicionamento no site da informação de uma forma mais friendly para os utilizadores;
- 3 - Alteração dos manuais e orientações técnicas e de gestão utilizando uma linguagem mais facilmente entendível pelos stakeholders.

IX. INICIATIVAS DE PUBLICITAÇÃO

Promover a notoriedade do programa e contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020

O reforço de comunicação, através dos meios de comunicação digital, continuou a ser um grande desafio para a equipa na sua relação com o exterior, de modo a ser mantida, de forma consistente, a acessibilidade dos interessados aos serviços e à informação em geral e, em simultâneo, proceder à divulgação dos novos apoios do Mar2020, para todos os operadores do sector, numa altura em que os mesmos sofreram uma procura exponencial.

Cientes de que o teletrabalho e o confinamento generalizados poderiam potenciar a apetência para uma maior perceção das notícias, durante o ano de 2021, a comunicação da AG manteve-se ativa, pese embora uma ligeira quebra face ao ano anterior.



201 notícias em 2021

222 notícias em 2020

86 notícias em 2019

Das atividades desenvolvidas neste âmbito, destacam-se as seguintes:

- Em setembro de 2021 realizou-se o **lançamento da campanha “Mudar para Melhor”**, mediada pela comunicadora Fátima Lopes, que compreendeu a produção de 6 vídeos alusivos às profissões do sector, tendo como finalidade mostrar o modo como a tecnologia tem vindo a ser incorporada, reconfigurando os modos de produção correspondentes.

Apoiada por S. Exa. o Senhor Presidente da República, a campanha foi divulgada através do site do MAR 2020 e do canal da Empower Brands.

Durante 2021 foram publicados 3 episódios, tendo o terceiro atingido quase meio milhão de visualizações, tendo inclusive originado notícias na imprensa digital, inclusivamente estrangeira;

“Mudar para melhor” – Descubra o melhor escritório do mundo na Ilha da Culatra



Episódio 1 -Mudar para Melhor

5 mil visualizações · há 6 meses

Com novas técnicas ligadas à sustentabilidade dos recursos, apoiadas na investigação, desenvolve-se um produto de excelência que posiciona Portugal como referência europeia no mercado das ostras.

É com o espírito empreendedor dos ostreicultores Nuno Leonardo e do Miguel Buchinho Lopes que acompanhamos a tradição da produção de bivalves que ruma ao futuro nas mãos de gente jovem. Paralelamente, Sílvia Padinha, também ela produtora de ostras e presidente da Associação de Moradores

da Culatra, fala-nos do trabalho de transição energética que está a desenvolver, com a Universidade do Algarve, que garante, entre outras mudanças, a construção de uma embarcação movida a energia solar para preservar a qualidade da água da Ria, de utilização de todos os viveiristas, fundamental para a excelência das ostras e das ameijoas.

O plano de transição energética Culatra 20/30 dá os primeiros passos com o apoio do programa Mar2020 na construção de uma embarcação movida a energia solar e na colocação de painéis fotovoltaicos no núcleo piscatório da ilha.

A Chave para abrir o futuro da pesca na série “Mudar para Melhor”

Conheça a inovação tecnológica hoje disponível nas nossas embarcações de pesca, engenhos que exigem um menor esforço humano e promovem a competitividade e a sustentabilidade do setor.

A bordo da embarcação LEONIS, somos convidados a perceber a diversidade de funções que aí se realizam, que oferecem aos jovens múltiplas oportunidades, a valorizar o papel da formação “on job”, a participar na separação do pescado capturado, para que ele chegue com a maior qualidade à lota.



Episódio 2 - Mudar para Melhor

8,8 mil visualizações · há 5 meses



Fábio Coentrão é o rosto de uma nova geração de armadores

Episódio 3 - Mudar para Melhor

3,9 mil visualizações • há 4 meses

Fábio Coentrão, Armador; Hélder André, Mestre de Redes; Francisco Vareiro, Mestre; Adriano Vianês, Contra-Mestre; Manuel Marques, Presidente da Associação de Armadores de Pesca do Norte, e os Caxineiros são os nossos protagonistas que, de modo apaixonado, nos falam sobre como é hoje trabalhar no mar: um espaço de múltiplas oportunidades para os mais jovens!

A preocupação com a sustentabilidade dos recursos e o conseqüente ajustamento do esforço de pesca, bem como os processos de reconversão das embarcações, dotando-as de melhores condições de trabalho, de operacionalidade e de eficiência energética estão hoje bem patentes no sector, cabendo ao MAR 2020 a partilha da responsabilidade pelas melhores respostas, caminho que continuamos a empreender.

- Deu-se continuidade à iniciativa **“Mar 2020 na sua região”**, disponível no site do MAR 2020 e o Mar 2020, integrou, desde o primeiro dia, a divulgação de dados sobre a execução dos fundos europeus no novo portal da transparência <https://transparencia.gov.pt/> que visa facilitar o acesso à informação sobre a aplicação dos dinheiros públicos tendente ao reforço da cidadania e do escrutínio:



- **Manutenção da publicação da newsletter do Programa**, que contou com duas novas edições, com 678 destinatários, uma delas com a participação do Senhor Ministro do Mar:



- Participação da AG na revista da Associação Empresarial do Norte e da Confederação da Indústria Portuguesa:



- A AG participou no painel de abertura da Expo Fish Portugal, dedicado às oportunidades de financiamento ao sector, com presença na feira de um stand *on line*, onde deu a conhecer diversos exemplos de projetos, que foram concretizados com o apoio do programa
- A AG participou, ainda, na Conferência europeia de aquicultura, no stand institucional do Ministério do Mar, que aconteceu no Funchal, o maior evento científico e técnico da Europa naquele domínio (com 1400 participantes de 57 países).
- Em dezembro, enquadrado na época natalícia, foi lançado o Calendário do Advento do Mar2020. A cada dia útil do mês, foi dada a conhecer uma das “estrelas do Mar 2020”: os projetos que em todo o país estão a ser concretizados com o apoio do programa, pela voz dos seus promotores que apresentaram as realizações e os resultados alcançados (Exemplos: A Mar Cabo, emprega cerca de 100 postos de trabalho; É TEMPO PARA “O MELHOR BACALHAU DO MUNDO”; Soguima: Natal à portuguesa - Mar 2020; A frescura vem do Mar).

Das principais atividades desenvolvidas em 2021 pela AG, manteve-se a estratégia de incremento da proximidade aos organismos intermédios e aos beneficiários, quer através da intensificação de reuniões de articulação e de acompanhamento da execução das operações, quer no reforço de comunicação. Em matéria de comunicação, o Programa aposta na comunicação em rede, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas e com os GAL-Pesca, que têm projeção local/regional que cobre todo o território continental, e com os coordenadores regionais das duas Regiões Autónomas, bem como com a Rede de Comunicação do Portugal 2020. Nesta comunicação em rede, destaca-se a iniciativa de comemoração do dia da Europa, que se concretizou, em cada dia da semana que culminou com o dia 9 de maio, através de uma campanha de divulgação de informação para os cidadãos, com notícias, relacionadas com a Europa, com o FEAMP, a sua criação e objetivos. Na semana seguinte foi lançada a campanha: 5 dias, 5 projetos, 5 regiões, que consistiu na divulgação de 5 projetos, que estão em concretização, com o apoio do FEAMP, em cada uma das 5 NUT II do continente.

X. AVALIAÇÃO FINAL

A expressão qualitativa e quantitativa da avaliação do ciclo de gestão de 2020 da Autoridade de Gestão do Mar 2020, resulta do grau de concretização do respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização, conforme plasmado no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

De acordo com o apuramento do grau de concretização global qualitativo no âmbito dos 14 indicadores de desempenho, registados no QUAR_2021, seis apresentaram um resultado em conformidade com as metas delineadas (Taxa Realização=100%), tendo nos restantes nove sido superadas as correspondentes metas planeadas (Taxa Realização>100%). Não se registaram indicadores não atingidos.

Para evidenciar as interdependências entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais definidos, traçou-se a seguinte matriz:

OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)	TAXA REALIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
		OE 1	OE 2	OE 3
OP 1 – Promover a execução do PO Mar 2020	114%	✓	✓	
OP 2 – Contribuir para a transparência na aplicação do PO Mar 2020	125%	✓	✓	✓
OP 3 – Garantir a monitorização da boa execução do PO Mar 2020	100%	✓	✓	✓
OP 4 – Garantir a avaliação do PO Mar 2020	100%	✓	✓	✓
OP 5 – Promover a qualidade da aplicação do PO Mar 2020	131%	✓	✓	✓
OP 6 – Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos e cumprimento de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos	131%			✓

Tendo presente o QUAR definido para 2021, os objetivos operacionais que têm um peso relativo mais elevado e, como tal, que mais contribuíram para a avaliação final, realçamos os resultados obtidos pelo OP 6, seguido pelo OP 1 e por fim o resultado do OP 4.

Conforme previsto no art.º 28 da LOE para 2021, e visando a “*promoção da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores em funções pública*”, firmemente preocupado com os recursos humanos da AG e respaldado com o resultado obtido no OP 6, os OP anteriormente referidos perfazem uma percentagem de 73%, sendo que em todos se registaram níveis de realização igual ou acima do previsto:

OP 6 – Desenvolver a gestão de competências dos recursos humanos	51%	131%
OP 4 – Garantir a avaliação do PO Mar 2020	10%	100%
OP 1 – Promover a execução do PO Mar 2020	12%	114%

Esta relevância reflete não só os principais valores da AG do PO Mar 2020 – isenção e rigor, o que exige monitorização e avaliação, e em complemento, integridade e transparência, para promover a accountability – como estão bem alinhados com os objetivos de aceleração da execução e plena utilização dos recursos do Portugal 2020 conforme definidos pelo Governo.

Os resultados alcançados encontram-se em plena sintonia com os objetivos estratégicos definidos que aqui se recordam:

- **Assegurar a execução do Programa Operacional do Mar 2020;**
- **Promover uma gestão eficiente do Mar 2020;**
- **Qualificar e construir uma organização eficaz e eficiente.**

A testemunhar o alcance dos primeiros 3 objetivos estratégicos realça-se:

1. O programa Mar 2020 atingiu um nível de compromisso face à dotação programada de 99% e um nível de execução de 61% tendo crescido 14 p.p. face aos valores registados no final de 2020. Encontram-se aprovadas perspetivas de investimento de 732 milhões de euros, em todas as regiões do país, incluindo das Regiões Autónomas, a que corresponderá uma despesa pública de 501 milhões de euros. A despesa validada FEAMP a 31 de dezembro eleva-se a 241 milhões de euros;
2. O Plano de Supervisão Anual da AG foi realizado, atingindo-se um grau de execução superior ao estimado, alcançando-se um resultado de 100%;
3. O Índice de cobertura de formação alcançado superou a meta prevista, bem como os resultados obtidos nos anos anteriores. O objetivo foi ultrapassado, num ano tão atípico, através de formação e-learning. Foi igualmente prosseguida uma política de preocupação com a melhoria da qualidade do ambiente físico, segurança e saúde, e do bem-estar dos trabalhadores.

Conforme plasmado no nº 3 do artigo 18º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, compete ao Dirigente Máximo propor, como resultado da autoavaliação, a menção respeitante a avaliação final do Serviço.

Assim, e face ao conteúdo exposto neste relatório, e considerando o estipulado na alínea a) do n.º 1 artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, verifica-se que a avaliação final

do desempenho proposta, em sede de autoavaliação, implica a seguinte menção: “Desempenho Bom”.

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro	Âmbito	EFICÁCIA PONDERAÇÃO: 20%	EFICIÊNCIA PONDERAÇÃO: 20%	QUALIDADE PONDERAÇÃO: 60%
	Quantitativa			122%
Qualitativa			BOM	